SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1060

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N° 1.244, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

"Altera e acrescenta dispositivo na Lei 1.220, de 09 de agosto de 2012 que Estabelece DiretrizesGerais para a Elaboração do Orçamento do Municipio de Itapeva para o exercício de 2013, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte **Lei:**

Art. 1º - O artigo 19 da Lei 1.220, de nove de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 19 –*** O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com outras esferas de governo Federal, Estadual e outros Municípios, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança publica e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios."

Art. 2º - O artigo 19 da Lei 1.220, de nove de agosto de 2012, fica acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

§ 3º - ...

I - ...

II - ...

"***§ 4º*** - As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município".

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2013.

Itapeva/MG, 21 de agosto de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:A6CC887C

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N° 1.245, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2013, Lei Municipal nº 1.229 de 03 de janeiro de 2013 e dá outras providências".

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura e Credito Suplementar no Projeto 1.027 – Reforma e Ampliação Prédio da Saúde Pública, a qual será vinculada ao programa 0012 – Saúde e Qualidade de Vida, com as seguintes características:

01 - Denominação do Projeto/Atividade código: 1.027 – descrição: Saúde e Qualidade de Vida.			
02 – Características da ação			
[X] Projeto	[ ] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 04/2013
[ ] Atividade	[X] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto: 12/2013
[ ] Operação Especial			
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.05.99** descrição: Secretaria de Saúde			

Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2010	07 - Custo e meta p/2011	08 - Custo e meta p/2012	09 - Custo e meta p/2013
Convênio mantido	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32.689,96

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 32.689,96 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.05 – Secretaria de Saúde
Sub unidade: 02.05.99 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0012 – Saúde e Qualidade de Vida
Projeto 1.027 – Reforma e Ampliação Prédio da Saúde Pública.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do Excesso de arrecadação de recurso junto ao Ministério da Saúde – Programa Requalificação de Unidade Básica de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG, 21 de agosto de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:27138CE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 0127/2013 – Dispensa n.º 030/2013. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** e **INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS - IGA**. Contrato no valor Global de: R$ 11.666,75. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS – IGA, QUE TERÁ COMO FINALIDADE COORDENAR E EXECUTAR PESQUISAS E TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS NAS ÁREAS DE GEOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA. ASSINATURA: 20/08/2013 – VIGÊNCIA: 18/11/2013.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:E6B8FAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0064/2013. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÃO PIPA E TRATORES AGRÍCOLAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 04 de Setembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **22 de Agosto de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:3674A6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0065/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 do dia 04 de Setembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **22 de Agosto de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:82B23CA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PAL060/2013 CHP 02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO **PAL 60/2013 CHAMADA PÚBLICA 02/2013.** OBJETO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PERÍODO DE 20 AGOSTO A 31 DEZEMBRO. OBJETO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VENCEDORES: **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS, ABÓBORA 200 KG** R$ 300,00 **JOSÉ JOÃO VIEIRA DE ARAÚJO, AÇÚCAR MASCAVO 300KG** R$ 1.950,00.**JOSÉ MARCOS RAMALHO SILVA, BANANA PRATA 2700KG** R$ 3.483,00. **AILTON OLIVEIRA SANTOS, BETERRABA 250 KG** R$ 750,00. **AILTON OLIVEIRA SANTOS, CENOURA 1500 KG** R$ 4.350,00. **AILTON OLIVEIRA SANTOS, CORANTE 80 KG** R$ 960,00. **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS, DOCE LEITE PASTOSO 50 KG** R$ 500,00. **MARIA EMILIA DOS SANTOS SOUZA, DOCE LEITE TABLETE 250 KG** R$3.000,00. **ALMIR SOUZA BARRETO, FARINHA MANDIOCA 800 KG** R$ 6.400,00. **ANTÔNIO GOMES PEREIRA, FEIJÃO TIPO I 1800 KG** R$10.800,00. **ALMIR SOUZA BARRETO, GOMA 250 KG** R$2.000,00. **AILTON OLIVEIRA SANTOS, MAMÃO 300 KG** R$747,00. **AILTON OLIVEIRA SANTOS, MANDIOCA 500 KG** R$1.245,00 E **RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, RAPADURINHA 500 KG** R$ 3.250,00. RECURSO ORÇAMENTÁRIO **02.04.01.12.306.0009.2033-3.3.90.30- FONTE DE RECURSO 1.44.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FNDE REFERENTE AO PNAE**.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:592F7FE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 041/2013 – Dispensa de Licitação: 003/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Geraldo José Cardoso – CPF: 525.593.193-94 - Objeto: Contrato de locação de um imóvel localizado na Rua Bom Despacho, 1673 – Centro – no Município de Araújos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 7.800,00. Data de assinatura: 30 de julho de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CC39396C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2013
PREGÃO Nº 013/2013
OBJETO: Aquisição de leite pediasure para complementação alimentar conforme ordem judicial.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 20 de julho de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:EFB519E0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 039/2013 – Pregão: 013/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: J. Almeida Comercial Ltda – CNPJ: 03.474.341/0001-97 - Objeto: aquisição de 600 latas de leite pediaure para complementação alimentar conforme ordem judicial. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 13.800,00. Data de assinatura: 21 de julho de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:44366050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CHAMAMENTO PARA CADASTRO

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG convida empresas interessadas a se cadastrarem junto ao Setor de Licitações, situado no prédio da P.M.A, na Rua Presidente Olegário Maciel, 306, 2º piso, afim de participarem de licitações.

Comissão Permanente de Licitações, 22/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C0250871

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 03.001/2013

EXTRATO DE CONTRATO 03.001/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Construtora e Transportadora Barreiro LTDA- EPP, firmam contratação de empresa especilizada em engenharia, para execução de serviços de recuperação e manutenção de estradas rurais, através de patrulha mecanizada. Valor global: R$ 1.896.000,00. Período 20 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 29/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:82325F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.119/2011

Ext. T.A. 08.119/2011. Município Araxá/MG e Comércio de Ferros e Perfilados Araxá LTDA; Flávio Guimarães Vale ME, firmam aditamento contrato celebrado 30/06/11, vencendo 27/06/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 19/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0E38D081

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 01.001/2013

EXTRATO DE CONTRATO 01.001/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Centro de Medicina Ocupacional e Preventiva do Trabalho LTDA, firmam contratação de empresa para realização de exames médicos pré admissionais para contratação de funcionários da PMA. Valor global: R$ 15.000,00. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 15/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0F9B05ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.036/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.036/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Eletrodiesel Turbo LTDA EPP, firmam contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção e conservação dos veículos leves da Secretaria de Saúde. Valor global: R$ 26.570,00. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 29/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D05C5544

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO ELETRÔNICO 07.006/2012

Ext. T.A. 07.006/2012. Município Araxá/MG e Rv Comércio de Papéis LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 10/08/12, vencendo 04/09/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 03/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:85A2EAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.035/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.035/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, valor global: R$ 2.535,00; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, valor global: 2.068,17, firmam aquisição de materiais de limpeza para atender as atividades do Cras – Centro de Referência a Assistência Social. Período 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 22/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6FA3766C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A.PREGÃO PRESENCIAL 08.102/2012

Ext. T.A. 08.102/2012. Município Araxá/MG e Marinho Cordeiro de Rezende ME, firmam aditamento contrato celebrado 04/07/12, vencendo 03/10/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 26/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7E5FE9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.020/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.020/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Açougue Rios & Rios LTDA EPP, valor global: R$ 4.406,20; Casa de Carnes Frango Tudo LTDA-EPP, valor global: R$ 8.327,98; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, valor global: R$ 22.589,71, firmam aquisição de carnes e embutidos para atender os internos da Casa Abrigo e Casa Lar. Período 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 29/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3AA034DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.008/2013

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.008/2013 – Considerado o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Ernesto Rosa, 395, bairro Tiradentes, nesta cidade, com início em 15/07/2013 à 14/07/2014, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, para abrigar a família carente da Sra. Agisnudeia Aparecida de Oliveira, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. **RATIFICO** a condição de Dispensa enquadrando-as nos dispositivos legais previstos na Lei de Licitações e Contratos da Dispensa de Licitações. 15/07/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7D13F3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.008/2013

EXTRATO DE CONTRATO 04.008/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e ANTÔNIO DOS REIS FERNANDES, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua Ernesto Rosa, 395, bairro Tiradentes, nesta cidade, para abrigar a família carente da Sra. Agisnudeia Aparecida de Oliveira, pelo período de 15/07/2013 à 14/07/2014, no valor mensal de R$ 500,00(quinhentos reais). 15/07/2013.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:47DF4795

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.019/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.019/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Supermercado Paula & Paula LTDA ME, valor global: R$ 32.759,80, firmam aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para atendimento dos internos da Casa Abrigo e Casa Lar. Dotação Orçamentária P.A.C.I (Piso de Alta Complexidade I). Período 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 30/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2C636FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.033/2009

Ext. T.A. 08.033/2009. Município Araxá/MG e César Valter Borges; Marcelo Ribeiro Bernardes; Marcos Antônio Martins; Sérgio Murilo Andrino; Sidnei Andrino; Valtuir José Gomes, firmam aditamento contrato celebrado 17/06/09, vencendo 15/10/13, c/ alteração dos valores globais contratados.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 08/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:26C60A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.019/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.019/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA - GO, valor global: R$ 292.800,00, firmam aquisição de medicamento para a realização de aplicações intravítreas em tratamentos oftalmológicos que atenderá toda a demanda. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 22/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5E000902

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 02.016/2010

Ext. T.A. 02.016/2010. Município Araxá/MG e Batista e Prado LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 15/09/10, vencendo 13/09/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 22/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0FDC1717

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.035/2010

Ext. T.A. 04.035/2010. Município Araxá/MG e Camila Oliveira Moura, firmam aditamento contrato celebrado 01/01/11, vencendo 31/07/13, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 24/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0D3DB740

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.094/2012

Ext. T.A. 08.094/2012. Município Araxá/MG e Concreara Concretos e Argamassas LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 23/07/12, vencendo 16/04/14, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 09/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FD2A60F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.058/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.058/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Gilberto José de Oliveira Alves, valor global: R$ 120.000,00, firmam aquisição de caminhão, com fabricação mínima de 2009, equipado com baú refrigerado, para atender as atividades do Frigorífico Municipal . Período 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 12/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4386D548

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 02.014/2010

Ext. T.A. 02.014/2010. Município Araxá/MG e Batista e Prado LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 12/08/10, vencendo 11/08/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 22/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:570E99E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.033/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.033/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Atitude Comercial LTDA - ME, valor global: R$ 2.216,00; CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA; valor global: R$ 4.740,00; Comercial Dinâmica Importação e Exportação LTDA, valor global: R$ 5.973,00; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, valor global: R$ 10.152,04; Lázaro Bezerra Soares, valor global: R$ 8.229,50; Máximo Distribuidora LTDA, valor global: R$ 10.981,00; Mecpaper LTDA, valor global: R$ 60.967,00; Papelaria Globo LTDA, valor global: R$ 9.923,50, firmam aquisição de materiais de papelaria para atender a Secretaria de Saúde . Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 01/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D9610CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.070/2012

Ext. T.A. 08.070/2012. Município Araxá/MG e Casa Extra da Construção LTDA; Casa Franca LTDA; Madeigon LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 25/06/12, vencendo 18/09/13, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 19/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4173B446

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.040/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.040/2013. Aquisição de móveis para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Vencedora: Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares LTDA EPP, item: 01, valor global: R$ 116.800,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:57E1F403

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.009/2013

Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.009/2013. Aquisição de móveis de escritório e hospitalares para atender a Vigilância Sanitária e Programa de Saúde da Família. Vencedoras: Atitude Comercial LTDA ME, itens: 02 e 11, valor global: R$ 28.330,00; Comercial Norte Sul LTDA ME, itens: 05, 12 e 13, valor global: R$ 7.660,50; Licitapatos Comércio e Serviços LTDA, itens: 03, 04, 10 e 14, valor global: R$ 23.060,00; Wesi Comercial LTDA, item: 01, valor global: R$ 24.940,00. Item cancelado: 08.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:99D16F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.062/2013

Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.062/2013. Aquisição de materiais de limpeza para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano. Vencedora: Supermercado Paula & Paula LTDA ME, itens: 01 à 14, valor global: R$ 4,588,55.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8CBCF3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.065/2013

Pregão Presencial 08.065/2013, fica classificado como frustrado o processo licitatório em epígrafe.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 22/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B62F1F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 01.005/2013

EXTRATO DE CONTRATO 01.005/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Suprir Comércio e Representações LTDA – ME, valor global: R$ 8.400,00, firmam contratação de empresa para efetuar recarga de toner da impressora Q2612A para atender aos Cemeis Municipais . Período 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 10/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D0E32232

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.014/2010

Ext. T.A. 04.014/2010. Município Araxá/MG e Irene Aparecida da Silva, firmam aditamento contrato celebrado 17/06/10, vencendo 27/12/13, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 15/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3AC785C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.060/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.060/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Eicon Controles Inteligentes de Negócios LTDA, valor global: R$ 900.000,00, firmam contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da Administração Tributária Municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte . Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 05/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B1F01E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.011/2003

Ext. T.A. 04.011/2003. Município Araxá/MG e Nilza Zulmira Jorge, firmam aditamento contrato celebrado 10/03/03, vencendo 28/12/13, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 13/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F06B8CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.011/2003

Ext. T.A. 04.011/2003. Município Araxá/MG e Nilza Zulmira Jorge, firmam aditamento contrato celebrado 10/03/03, vencendo 28/12/13, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 13/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:554991BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 01.003/2013

EXTRATO DE CONTRATO 01.003/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Comercial Bom Negócio LTDA, valor global: R$ 10.718,40, firmam aquisição de ração para os cães do canil da polícia militar, conforme convênio em vigor. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal 30/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A24B4FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.081/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.081/2013, Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de revisão, manutenção e adequação do sistema de refrigeração do Frigorífico Municipal. Abertura 06/08/13 09:00 hs. Edital disponível: 27/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 21/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3C06BE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.079/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.079/2013, Aquisição de materiais para atender o serviço de jardinagem nas vias públicas e fechamento de lotes públicos. Abertura 06/08/13 15:00 hs. Edital disponível: 27/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 21/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BE4D9A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.082/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.082/2013, Registro de preço para aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos semi- pesados e pesados da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 09/09/13 09:00 hs. Edital disponível: 27/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 21/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C691265D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.047/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.047/2013, Registro de preço para aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos Fiat Ducato e F 250, que atendem ao transporte de pacientes carentes. Abertura 09/09/13 11:00 hs. Edital disponível: 27/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 21/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B25F9828

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.072/2013

vMUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.072/2013, Em virtude de readequação técnica do edital, fica designado o dia 09/09/13 às 15:00 hs para a abertura do pregão, para

aquisição de carne bovina para atender a merenda escolar nos cemeis municipais e escolas municipais de ensino fundamental. Edital disponível: 28/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 21/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4D763E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.074/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.074/2013, Registro de preço para aquisição de botijão de gás P13 e P 45 para atender a diversas secretarias. Abertura 10/09/13 09:00 hs. Edital disponível: 28/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 21/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9F2C537E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.055/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.055/2013, Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender a escola municipal de ensino infantil – Proinfância, conforme Convênio 700590/2011. Abertura 11/09/13 09:00 hs. Edital disponível: 28/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 21/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:225F0AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.077/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.077/2013, Aquisição de caminhões zero km para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Abertura 11/09/13 15:00 hs. Edital disponível: 28/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 21/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:35891A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.041/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.041/2013, Aquisição de câmara fria para atender a Farmácia Municipal de Araxá e ao Centro de Vacinação. Abertura 12/09/13 15:00 hs. Edital disponível: 27/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 21/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CE091EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.059/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.059/2013, Aquisição de materiais de construção para manutenção das unidades escolares. Abertura 12/09/13 09:00 hs. Edital disponível: 28/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 21/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:947AD384

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.067/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.067/2013, Aquisição de veículos 0 km para atender as atividades de diversas secretarias. Abertura 13/09/13 09:00 hs. Edital disponível: 28/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 21/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C2563E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.043/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.043/2013, Confecção de material gráfico para utilização no trabalho de campo dos agentes de combate à dengue. Abertura 13/09/13 15:00 hs. Edital disponível: 28/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 21/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D9B282B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.056/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.056/2013, Aquisição de móveis e equipamentos para manutenção da escola municipal de ensino infantil – Proinfância, conforme Convênio 700590/2011. Abertura 16/09/13 09:00 hs. Edital disponível: 28/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 21/08/13.
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.076/2013, Registro de preço para aquisição de aparelhos de ginástica para instalação nas praças públicas. Abertura 17/09/13 09:00 hs. Edital disponível: 28/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 21/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B5009661

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.040/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.040/2013, Aquisição de kit de higiene bucal para fornecimento aos pacientes carentes através do Programa de Prevenção de Saúde Bucal. Abertura 18/09/13 09:00 hs. Edital disponível: 28/08/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 21/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8AAB90A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO 146

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 146/2013
Inexigibilidade nº. 01/2013

Prazo de entrega: 14 de agosto de 2013, quarta - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 14 de agosto de 2013, quarta - feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Unimagem Unidade Avançada de Imagem Ltda
CNPJ: 01.807.604/0001-07

Quant.	Especificação	Valor Unit.
13	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	R$ 268,75
10	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R$ 268,75
10	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEM	R$ 268,75
10	RESSONANCIA MAGNETICA DE JOELHO	R$ 268,75
04	RESSONANCIA MAGNETICA DE OMBRO	R$ 268,75

Medicina Nuclear de Barbacena Ltda
CNPJ: 02.163.176/0001-90

Quant.	Especificação	Valor Unit.
08	CINTOLOGRAFIA OSSEA	R$ 190,99
08	CINTILOGRAFIA MIOCARDICA	R$ 791,59
3	SPECT CEREBRAL	R$ 1.151,00
01	CINTILOGRAFIA RENAL	R$ 133,03

Santa Casa da Misericórdia
CNPJ: 24.729.097/0001-36

Quant.	Especificação	Valor Unit.
08	CINTILOGRAFIA OSSEA	R$ 190,99
08	CINTILOGRAFIA MIOCARDICA	R$ 791,59
13	DESINTOMETRIA OSSEA	R$ 55,10
02	CINTILOGRAFIA RENAL	R$ 133,03

Silva & Silva S/C Ltda
CNPJ: 01.860.801/0001-90

Quant.	Especificação	Valor Unit.
02	TOMOGRAFIA COMP. COLUNA CERVICAL C/ E S/ CONTRASTE	R$ 86,76
02	TOMOGRAFIA COMP. COLUNA LOMBO SACRA C/ E S/ CONTR	R$ 95,00
01	TOMOGRAFIA COMP. PESCOÇO C/ E S/ CONTRASTE	R$ 86,75
02	TOMOGRAFIA COMP. SEIOS DA FACE C/ E S/ CONTRASTE	R$ 86,75
04	TOMOGRAFIA COMP. DO CRANIO C/ E S/ C	R$ 97,45
05	TOMOGRAFIA COMP. TORAX C/ E S/ CONTRASTE	R$ 136,41
05	TOMOGRAFIA COMP. ABDOMEM TORAL C/ E S/ CONTRASTE	R$ 225,00
14	COLONOSCOPIA SOB SEDAÇÃO	R$ 500,00
12	DENSITOMETRIA OSSEA	R$ 55,10
30	ULTRASSON TRANSRETAL DA PROSTATA C/ BIOPSIA	R$ 290,00
03	ULTRASSON OBSTETRICO MORFOLOGICO	R$ 399,00
12	FLUXOMETRIA	R$ 159,00
05	PUNÇÃO DE MAMA	R$ 125,00
110	PUNÇÃO DE TIREOIDE	R$ 125,00
03	DUPLEX SCAN MMSS	R$ 180,00
08	DUPLEX SACN MMII	R$ 180,00
05	DUPLEX SCAN DE CAROTIDAS VERTEBRAIS	R$ 180,00

RRV Diagnósticos Por Imagem Ltda
CNPJ: 02.060.900/0001-50

Quant.	Especificação	Valor Unit.
04	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORA MAN.	R$ 268,75
14	RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA CERVICAL	R$ 268,75
20	RESSONANCIA MAGNETICA DA COLUNA LOMBO SACRA	R$ 268,75
20	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R$ 268,75
10	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R$ 268,75
10	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOMEM TOTAL	R$ 268,75
10	RESSONANCIA MAGNETICA DO JOELHO	R$ 268,75
04	RESSONANCIA MAGNETICA OMBRO	R$ 268,75
03	RESSONANCIA MAGNETICA PÉ	R$ 268,75
03	RESSONANCIA MAGNETICA ILIACAS	R$ 268,75
05	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEM TOTAL	R$ 225,00
05	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	R$ 268,75
04	ULTRASSON OBSTETRICO MORFOLOGICO	R$ 399,00
03	DUPLES SCAN MMSS	R$ 180,00
08	DUPLEX SCAN MMII	R$ 180,00
05	DUPLEX SACN DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS	R$ 180,00

Inal Ciência e saúde Ltda
CNPJ: 00.643.867/0001.65

Quant.	Especificação	Valor Unit.
07	CINTOLOGRAFIA OSSEA	R$ 190,99
07	CINTILOGRAFIA MIOCARDICA	R$ 791,59
01	CINTOLOGRAFIA RENAL	R$ 133,03

Instituto Hermes Pardini
CNPJ: 19.378.769/0001-05

Quant.	Especificação	Valor Unit.
03	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO	R$ 268,75
13	RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA CERVICAL	R$ 268,75
20	RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA LOMBO SACRA	R$ 268,75
20	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R$ 268,75
10	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R$ 268,75
10	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOMEM TOTAL	R$ 268,75
10	RESSONANCIA MAGNETICA JOELHO	R$ 268,75
04	RESSONANCIA MAGNETICA OMBRO	R$ 268,75
02	RESSONANCIA MAGNETICA DOP PÉ	R$ 268,75
02	RESSONANCIA MAGNETICA ILIACAS	R$ 268,75
02	TOMOGRAFIA COMP. COLUNA CERVICAL	R$ 86,76
01	TOMOGRAFIA COMP. COLUNA LOMBO SACRA	R$ 95,00
02	TOMOGRAFIA COMP. PESCOÇO	R$ 86,75
01	TOMOGRAFIA COMP. SEIOS DA FACE	R$ 86,75
03	TOMOGRAFIA COMP. DO CRANIO	R$ 97,45
05	TOMOGRAFIA COMP, TORAX	R$ 136,41
05	TOMOGRAFIA COMP. ABDOMEM TOTAL	R$ 225,00
05	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	R$ 268,75
06	CINTILOGRAFIA OSSEA	R$ 190,99
06	CINTILOGRAFIA MIOCARDICA	R$ 791,59
04	ULTRASSON OBSTETRICO MORFOLOGICO	R$ 399,00
02	DUPLEX SCAN DOS MMSS	R$ 180,00
08	DUPLEX SCAN DOS MMII	R$ 180,00
05	DUPLES SCAN DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS	R$ 180,00
01	CINTILOGRAFIA RENAL	R$ 133,03
10	ECO DOPLLER C/ ESTRESS FAMACOLOGICO	R4 250,00

Nucleminas Medicina Nuclear Ltda
CNPJ: 00.401.027/0001-96

Quant.	Especificação	Valor Unit.
07	CINTILOGRAFIA OSSEA	R$ 190,99
07	CINTILOGRAFIA MIOCARDICA	R$ 791,59
02	SPECT CEREBRAL	R$ 1.151,00
01	CINTOLOGRAFIA RENAL	R$ 133,03

Medscan Medicina Diagnostica Ltda
CNPJ: 03.332.499/0001-22

Quant.	Especificação	Valor Unit.
01	TOMOGRAFIA COMP. COLUNA CERVICAL	R$ 86,86
02	TOMOGRAFIA COMP. COLUNA LOMBOS SACRA	R$ 95,00
02	TOMOGRAFIA COMP. SEIOS DA FACE	R$ 86,75
03	TOMOGRAFIA COMP. DO CRANIO	R$ 97,45
05	TOMOGRAFIA COMP. TORAX	R$ 136,41
05	TOMOGRAFIA COMP. ABDOMEM TOTAL	R$ 225,00

14	COLONOSCOPIA SOB SEDAÇÃO	R$ 500,00
04	ULTRASSON OBSTETRICO MORFOLOGICO	R$ 399,00
02	DUPLEX SCAN DOS MMSS	R$ 180,00
08	DUPLEX SCAN MMII	R$ 180,00
05	DUPLEX SCAN DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS	R$ 180,00
10	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA P/ CRIANÇA C/ BIOPSIA	R$ 450,00

Barroso, 14 de Agosto de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B07F716E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 211

Municipio de Barroso torna publica Proc 211/13 Pregão Presencial nº 150/13 Aquisição de material gráfico para atender a 30º Exposição Agropecuária de Barroso, abertura dia 05/09/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9A500328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público a publicação do Extrato do Contrato, celebrado com a empresa F&V comercio e serviços Ltda – Epp - CNPJ: 17.237.084/0001-84, objeto contratação para prestação de serviços funerários, durante o período remanescente do exercício de 2013, em atendimento solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social" PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, Valor global de R$: 74.175,00 (Setenta e quatro e mil cento e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:570F4719

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público a**ANULAÇÃO**do Processo Licitatório nº 023/2013 Pregão Presencial nº 010/2013 que teve como objeto a "***aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar, materiais permanentes, materiais diversos de assepsia e desinfecção e materiais odontológicos e afins***"em conformidade com o parecer jurídico datado de 12 de Agosto, bem como do despacho de anulação exarado pela autoridade máxima, os quais encontram-se acostados ao processo.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:DA5A455E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA DA CMED/PF-ANVISA

APREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a "**contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos constantes da tabela da CMED/PF-ANVISA, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**", através do Processo Licitatório n°: 053/2013 – Pregão Presencial n° 023/2013. Abertura dos envelopes 04.09.2013 - 09:00 horas. Solicitações via email licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br ou na Praça Bom Jesus, 75 – Centro – Bonito de Minas-MG.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:4C65FB31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a "A***quisição de pneus nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência***", através do Processo Licitatório n°: 054/2013 – Pregão Presencial n° 024/2013. Abertura dos envelopes 04.09.2013 às 15:00 horas. Solicitações via email licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br ou no endereço – Praça Bom Jesus, 75 – Centro – Bonito de Minas-MG.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:C2C4B647

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a "A***quisição de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos***", através do Processo Licitatório n°: 055/2013 – Pregão Presencial n° 025/2013. Abertura dos envelopes dia 05.09.2013 às 09:00 horas. Solicitações via email licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br ou no endereço – Praça Bom Jesus, 75 – Centro – Bonito de Minas-MG.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:090373E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 049/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **5 de setembro** de **2013**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **contratação de empresa especializada em serviços funerários com ou sem serviços de translado fúnebre** destinada ao atendimento *da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania*. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande (MG), 23 de agosto de 2013.

IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2E8C3644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 117/13 – Pregão Presencial n.º 044/13*** *para a aquisição de utensílios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.* Em tempo hábil a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP*** protocolizou sob o n.º 7115-3 o documento contendo as Certidões Negativas dentro de sua validade.
Cachoeira de Minas, 22 de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:81313550

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 118/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 118/13. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no "Arte & Música na Praça", para o dia 24 de Agosto de 2013 às 20hs30min*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento ao contratado *LUCAS DIVINO DE SOUZA, Pessoa Física;* no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos reais).
Cachoeira de Minas, 21 de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:71D1B97B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Ficam suprimidas do *Edital da Concorrência Pública n.º 001/13*, que tem como objeto a licitação para execução do serviço público de transporte individual de passageiros por meio de táxi no Município de Cachoeira de Minas/MG, sob o regime jurídico de permissão, delegada a pessoa física; a Alínea B do subitem 5.2.3 da Cláusula 05 e o subitem 6.2.8 da Cláusula 06.
Cachoeira de Minas, 22 de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DF192C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2013 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

AVISO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2013 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa NAVEGAÇÃO PARANAÍBA TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA - ME, pelo valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para realização de serviço de transporte, travessia de veículos da frota municipal por balsa em atendimentos às Secretarias do Município que necessitam realizar serviços no Estado de Goiás, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.Cachoeira Dourada-MG, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:DB932B34

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO N° 117/2013 - INEXIBILIDADE N° 01/2013

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 117/2013- INEXIBILIDADE Nº 001/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG., Contratada: Navegação Paraiba Transporte de Cargas e Passageiros Ltda-ME Objetivo:Realização de serviço de transporte, travessia de veiculos da frota municipalpor balsa em atendimentoás secretarias do municipio quenecessitam realizar serviçosno Estado de Goiás. Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
dotação 02.04.00-0 Secretaria Municipal de Administração 2.0006.3.3.90.39 ´outros serviço pessoa juridica.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:2EF44367

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVENIO N° 006/2013 - POLICIA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Contrato nº 06/2013
Partes:. Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e Policia Civil de Minas Gerais.
Objeto: Estabelecimento de base de cooperação mutua e administrativa entre o municipio e a policia civil. visando á efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social.
Vigência: 01/08/2013 a 31/12/2013
Valor: R$7.148,60 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: Secretaria Mun. deGoverno02.01.2.007.04.122.0002.3.3.90.30-material de consumo 02.01.2.0007.04.122.0002.3.3.90.39 -outros serviço pessoa juridica
Cachoeira Dourada-MG., 22 deagosto de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:B3557CB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA DISPENSA DE LICITAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público a Dispensa de Licitação nº 0004/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO , PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E LAUDOS TÉCNICOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. Contratado: E E E SEGURANÇA OCUPACIONAL S C LTDA – CNPJ Nº 06.104.187/0001-50 – Valor Global: R$ 8.000,00 – Contrato nº 0125/2013 Vigência : 08/08/2013 a 08/10/2013 – Dotação: 02.02.01.04.128.1302.2.305.3390.39.00.

Campanha/MG, 21 de Agosto de 2013.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente C.p.l

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:096E7FED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE 002/013

A Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Em obediência ao comando previsto no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93. Processo 047/013 – Inexigibilidade 002/013. Objeto: *C*ontratação de Show artístico com o cantor Juliano Cezar, no dia 29 (vinte e nove) de agosto, nas festividades em comemoração ao 102º Aniversário de Campestre. Empresa Contratada: Juliano Cezar Show Ltda. – CNPJ 10.957.957/0001-84. Valor: R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:F4FB9D0D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE 003/013

A Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Em obediência ao comando previsto no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93. Processo 048/013 – Inexigibilidade 003/013. Objeto: *C*ontratação de Show artístico com a Banda Master Show, no dia 30 (trinta) de agosto, nas festividades em comemoração ao 102º Aniversário de Campestre. Empresa Contratada: Edmilson Galvão de Andrade - ME – CNPJ 15.474.806/0001-99. Valor: 13.000,00 (treze mil reais).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:EA2713A4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE 004/013

A Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Em obediência ao comando previsto no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93. Processo 049/013 – Inexigibilidade 004/013. Objeto: *C*ontratação de Show artístico com o Cantor Thiago Brava, no dia 31 (trinta e um) de agosto, nas festividades em comemoração ao 102º Aniversário de Campestre. Empresa Contratada: Emerson de Souza Silva – CNPJ 14.455.797/0001-26 (Smith Produções Artísticas). Valor: R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). aa) Valdevino Felisberto dos Reis

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:4339EC4F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE 005/013

A Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Em obediência ao comando previsto no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93. Processo 050/013 – Inexigibilidade 005/013. Objeto: *C*ontratação de Show artístico com o Cantor PG, no dia 1º (primeiro) de setembro, nas festividades em comemoração ao 102º Aniversário de Campestre. Empresa Contratada: PG Produções Artísticas Ltda. – ME - CNPJ 10.469.727/0001-76. Valor: 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeitto Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:6ABC51D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 40/13. Objeto: Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, na instalação do PSF-III no Bairro Bonfim, nos termos do artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: JOÃO BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA. Valor R$ 8.136,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A52F7A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao PL nº. 127/13 – PP nº. 83/13. Objeto: Supressão ao contrato de prestação de serviços de locação de caminhão truck basculante, caminhão toco carroceria, pá carregadeira W20 ou similar, trator esteira e caminhão munck, com motoristas e operadores por eles contratados para diversos serviços. Contratado: Construtora Silva Tomaz Empreendimentos Ltda, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso I, alínea d, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EB024422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2080/2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 397/2013 que criou o Conselho Municipal de Esportes, **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam nomeados e empossados os membros titulares e suplentes do Conselho de Municipal de Esportes:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Esportes;
a) Titular: Sílvia da Cunha Braga
b) Suplente: Luiz Carlos Lopes

II- Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
a) Titular: Angela Isabel Batista
b) Suplente: Cristiano Raimundo Vital

III- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
a) Titular: Cíntia Carmo Alves
c) Suplente: Viviane Aparecida Augusto

IV- Um representante da Liga de Desporto de Catas Altas
a) Titular: João Ronaldo Gomes
b) Suplente: Joaquim Crispim Barbosa

V – Três representantes titulares e três suplentes de entidades da sociedade civil:

Clube Melhor Idade de Catas Altas
a) Titular: Arlindo Cassimiro Dias
b) Suplente: Sebastião Luiz São José

Jeep Clube de Catas Altas
a) Titular: Geraldo Magela Magalhães Filho
b) Suplente: Rander Ferreira Silva

Grupo de Capoeira Corpo e Mente em Movimento
a) Titular: Fernanda Araújo Viegas
b) Suplente: Marly Maria Rodrigues

VI – Um representante titular e suplente da Câmara Municipal
a) Titular: Weberty Arlindo da Silva
b) Suplente: Fernando Rodrigues Guimarães

Art. 2º – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de três anos, permitida uma recondução.

Art. 3º- As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 4º- O Conselho Municipal de Esporte reunir-se-á trimestralmente, e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de agosto de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:77536D4F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2079/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.13.391.7002.5.704 - Revitalizacao dos Bens Tombados		
449051 - Obras e Instalacoes	292	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		6.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.13.391.7002.5.706 - Cabeamento Subterraneo		
449051 - Obras e Instalacoes	293	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		6.000,00
TOTAL DE RECURSOS		6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de agosto de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6EED5F8D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2081/2013

DECRETO Nº 02081/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	256	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		40.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.17.605.6001.5.601 - Agua de qualidade para todos		
449051 - Obras e Instalacoes	269	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		40.000,00
TOTAL DE RECURSOS		40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 22 de agosto de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:AB0C908A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO PRC 0126/2013 PREG 022/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº. PRC00126/13
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PREG0022/13

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PREG0022/13, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇOES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**" e a **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: Cuore Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME foi vencedora com 25% de desconto sobre a tabela ABC Farma - Genérico,42% Similar e 3% Ético.

Claraval/MG, 15 de agosto de 2013

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:1FF83E32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 0284/2013 PREG 044/2013

OBJETO: "Registro de Preços para aquisições de óleo diesel S-10 e aditivo arla 32 para manutenção da frota municipal", pelo período de 12 meses**.**

- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 03/09/2013

CREDENCIAMENTO: a partir das 9h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.
As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:6F979D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RREO 1

DADOS CADASTRAIS - PODER EXECUTIVO					
Data Base:	30/06/2013	Data de Publicação:	31/07/2013	Data Limite de Envio - TCEMG:	16/08/2013
Município:	Conquista		População:	6496	
CNPJ:	18.428.888/0001-23				
Endereço:	PRAÇA CORONEL TANCREDO FRANÇA, 181				
CEP:	38.195-000	Telefone:	(34) 3353-1227	Fax:	(34) 3353-1229
EMail:	contabil@conquista.mg.gov.br				
Home Page:					

OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS
1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?
(X) SIM
( ) NÃO
2 - Divulgação dos demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução Orçamentária será feita semestralmente?
(X) SIM
( ) NÃO
Município possui previdência própria em funcionamento.
( ) SIM
(X) NÃO
O município custeia a assistência à saúde dos servidores
( ) SIM
(X) NÃO

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:3D5CE6F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RREO 3

Relação das Entidades
RELAÇÃO DAS ENTIDADES CUJOS DADOS FORAM CONSOLIDADOS NOS RELATÓRIOS
MUNICÍPIO: Conquista
ÓRGÃO: Poder Executivo
Exercício: 2013

Tipo	Sigla	Nome	CNPJ	Endereço Completo	CEP	Fone/Fax ( )	Home Page / E-mail

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:713F0719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RREO 9

	ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00	
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
MUNICÍPIO: Conquista	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	Data Base: 30/06/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Semestral
Data/hora de geração do relatório:	21/08/13 13:05	

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2012
Prefeitura Municipal	2002	13.918,10
	2003	6.508,00
	2005	6.219,05
	2006	4.298,73
	2008	4.158,18
	2011	347.391,20
	2012	668.810,39
Câmara Municipal		
Entidades		
TOTAL		1.051.303,65

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2002	13.918,10	0,00	0,00	13.918,10
	2003	6.508,00	0,00	0,00	6.508,00
	2005	0,00	0,00	0,00	0,00
	2006	1.418,93	0,00	0,00	1.418,93
	2008	4.158,18	0,00	0,00	4.158,18
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	890,50	0,00	890,50	0,00
Câmara Municipal					
Entidades					
TOTAL		26.893,71	0,00	890,50	26.003,21

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	EXERCÍCIO	VALOR	RP NÃO PROCESSADOS		
			CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2002	0,00	0,00	0,00	0,00
	2003	0,00	0,00	0,00	0,00
	2005	6.219,05	0,00	0,00	6.219,05
	2006	2.879,80	0,00	0,00	2.879,80
	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	347.391,20	0,00	101.161,88	246.229,32
	2012	667.919,89	1.707,00	480.718,66	185.494,23
Câmara Municipal					
Entidades					
TOTAL		1.024.409,94	1.707,00	581.880,54	440.822,40

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:41946E8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RREO 10

	ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)	
MUNICÍPIO: Conquista	COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO	Data Base: 30/06/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	21/08/13 13:05	

			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	3.060.000,00	3.064.324,73	4.324,73
2º	3.360.000,00	2.406.880,61	(953.119,39)
3º	4.550.000,00	3.069.810,95	(1.480.189,05)
4º	4.790.000,00		
5º	3.830.000,00		
6º	4.403.000,00		
TOTAL	23.993.000,00	8.541.016,29	(2.428.983,71)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:
Houve queda de arrecadação durante o bimestre, alguns recursos de convênios também ainda não foram liberados.
Estamos providenciando uma reforma no código Tributário de nosso município para podermos aumentar nossa arrecadação.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EBDC4A16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RREO 11

	COMPARATIVO LRF X PCA	
MUNICÍPIO: Conquista	RELATÓRIO GERENCIAL	Exercício: 2013
ÓRGÃO: Poder Executivo		Data/hora de geração do relatório: 21/08/13 13:05

Títulos	Gestão Fiscal e RREO Poder Executivo Último Quadrimestre	Gestão Fiscal Poder Legislativo Consolidado no PCA	Prestação de Contas Consolidada
Total da Receita Prevista	23.993.000,00		0,00
Total da Despesa Fixada	23.993.000,00		0,00
Total da Receita Arrecadada	8.541.016,29		0,00
Receita Corrente Líquida	8.389.496,09		0,00
Total da Despesa Realizada	16.580.882,53		0,00
Transferência do FUNDEB	863.965,73		0,00
Despesa Total com Pessoal	4.098.944,94	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00		0,00
Antecipação de Receita Orçamentária	0,00		0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
Saldo de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores Processados	26.003,21		0,00
Saldo de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores Não Processados	440.822,40		0,00
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos (Movimento / Vinculado / Aplicações Financeiras)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B04A9C8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RREO 12

RELATÓRIO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS	
MUNICÍPIO: Conquista	Data Base: 30/06/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Anual
Data/hora de geração do relatório: 21/08/13 13:05	

Valores em Reais

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:41A7DA68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 062

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 062/2.013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item objetivando a aquisição de materiais de construção destinada á conservação/manutenção do prédio situado á Rua Coronel maia, 160, por ocasião de término de contrato de aluguel entre a Prefeitura Municipal de Conquista com a Sra Cresolina Alves da Silva.

Valor de referencia: R$ 1.383,13

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 13:00 do dia 09 de setembro de 2013.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 22 de agosto de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:26714FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.347

FIXA O VALOR DOS PREÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CURVELO, NA FORMA DO ART. 203, DA LEI MUNICIPAL Nº 1002/1979 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 171/2013 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os preços dos serviços constantes da tabela integrante deste Decreto, para vigorarem a partir de 19 de agosto de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 14 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
PREÇOS PÚBLICOS
VALORES EM REAIS (R$)

I – Serviços Relativos a Obras em Geral
1.1 – Alinhamento c/ nivelamento e definição de greide, por serviço.....60,00
1.2 – Alinhamento (muro e passeio).....30,00
1.3 – Indicação de numeração de prédios, por número.....8,01
1.4 – Fornecimento de informações cadastrais básicas para projetos, por folha.....18,04
1.5 – Vistoria para baixa.....8,01
1.6 – Demolição por m2.....0,44
1.7 – Renovação de alvará de construção (por metro quadrado).....0,18
1.8 – Averbação de transferência de imóvel.....ISENTO
1.9 – Fornecimento de meio fio padrão PMC (metro linear).....32,58
1.9.1 – Transporte e assentamento meio fio (metro linear).....12,51
1.10 – Muro (metro linear).....ISENTO
1.11 – Licença para reforma de telhado.....ISENTO
1.12 – Licença para reforma de paredes.....ISENTO

II – Serviços relativos a Atividade Industriais, Comerciais e de Prestação de Serviços
2.1 – Vistoria de pessoa jurídica para fins de inicio de atividade, baixa, paralisação, alteração de endereço e alteração do objetivo social:
2.1.1 – Indústria, Comércio ou Prestação de Serviços.....54,05
2.1.2 – MEI (Micro Empreendedor Individual).....ISENTO
2.2 – Vistoria de pessoa jurídica para fins de alteração do razão social, forma societária e capital social:
2.2.1 - Indústria, Comércio ou Prestação de Serviços..... 15,05
2.3 - Vistoria de pessoa física para fins de inicio de atividade, baixa, paralisação, alteração de endereço e alteração de atividade:
2.3.1 – Nível Superior.....36,05
2.3.2 – Nível Médio.....23,00
2.3.3 – Outros.....18,00
2.4 – Baixa de Atividades.....20,01

III – Serviço de Cemitério
3.1 – Perpetuidade de sepultura:
3.1.1 – Cemitério Parque Santa Rita.....526,35
3.1.2 – Cemitério das palmeiras.....1.252,64
3.2 – Sepultamento.....54,54
3.3 – Entrada e saída de ossos.....46,83
3.4 – Uso dos velórios.....90,18
3.5 – Exumação.....90,18
3.6 – Transferência de túmulo.....90,18
3.7 – Taxa de utilização de câmara frigorífica.....90,18
3.8 – Taxa de lapidação de perda ardósia.....22,72
OBS: A isenção da taxa de sepultamento (item 3.2) estende-se aos itens 3.4, 3.5 e 3.7.

IV Serviços Relativos à Preservação e Controle do Meio Ambiente
4.1 – Vistoria e análise para podas e cortes de árvores.....45,41
4.2 – Liberação de animal preso de grande porte, por dia:
4.2.1 – De grande porte.....89,99
4.2.2 – De médio porte.....45,00
4.2.3 – De pequeno porte.....22,50
4.3 – Poda corte e remoção de material lenhoso (até 10 m3).....71,63
4.4 – Declaração para finalidade de projetos de meio ambiente.....250,00

V – Serviços Relativos à Saúde Pública
5.1 – Vistoria para Licença de Atividade Inicial à Vigilância em Saúde
5.1.1 – Comércio de alimentos e correlatos, de cosméticos, perfumes de produtos de higiene, de produtos saneantes e domissanitários, institutos de beleza, pedicuro, barbearia, sauna e congêneres.....90,18
5.1.2 – Empresa de transporte de alimentos e correlatos, de medicamentos, de cosméticos, perfumes e produtos de higiene de produtos, saneantes e domissanitários; depósito; de alimentos e correlatos, de produtos saneantes e domissanitários, de medicamentos, drogas e insumos; distribuidora sem fracionamento: de alimentos e correlatos, de produtos saneantes e domissanitários: drogaria, ervaria, dispensário e posto de medicamentos, estabelecimentos de massagem e tatuagem, creche sem ensino, unidade de saúde sem procedimento invasivo, unidade odontológica sem equipamento de raios-x, assim como outros estabelecimentos de baixo risco epidemiológico.....144,25
5.1.3 – Cozinha industrial e similares, lavanderia, casa de repouso, casa de idosos, asilos.....180,34
5.1.4 – Distribuidora com fracionamento: de alimentos e correlatos, de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, de produtos saneantes e domissanitários, casa de apoio a portadores de vírus HIV.....216,42
5.1.5 – Indústria: de alimentos, de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, de produtos saneantes e domissanitários, distribuidora de medicamentos, distribuidora com fracionamento de insumos farmacêuticos, posto de coleta de sangue, laboratórios de análise clínicas e patológicas, centrais de esterilização, unidade de saúde com procedimento invasivo, clínicas ou consultórios médicos com vacinação, pronto atendimento, farmácia, estabelecimentos que praticam acupuntura, transporte de pacientes clínicas de fisioterapia.....270,54
5.1.6 – Hospitais, empresas: de irradiação de alimentos, de esterilização com produtos correlatos, de transporte de material de alto risco para a saúde; serviço de terapia substitutiva, prestadores de serviço que utilizam radiação ionizante, serviço de hemoterapia, laboratório de medicina nuclear, bancos de órgãos, medula e leite humano.....541,09
5.1.7 – Indústria: de alimentos para fins especiais e correlatos, de medicamentos de farmo-quimíca.....721,45
5.2 – Exames laboratoriais.....54,09
5.3 – Diárias de animais apreendidos
5.3.1 – de pequeno porte.....22,50
5.3.2 – de médio porte.....45,00
5.3.3 – de grande porte.....89,99
5.4 – Resgate de animais, por animal:
5.4.1 – de pequeno porte.....22,50
5.4.2 – de médio porte.....56,25
5.4.3 – de grande porte.....112,50
5.5 – Remoção e enterro de animais mortos, por unidade.....56,25
5.6 – Remoção de lixo industrial, por m3.....112,50
5.7 – Remoção de lixo hospitalar, por m3.....168,75
5.8 – Limpeza de fossa, por m3.....56,25
5.9 – Limpeza de caixa em posto de gasolina.....225,00

VI – Serviços Relativos a Obras
6 – Análise de ante-projetos por m2
Plantas Arquitetônicas
6.1 – Até 60 m2.....ISENTO
6.2 – Acima de 60 até 100 m2.....0,19
6.3 – Acima de 100 até 150 m2.....0,22
6.4 – Acima de 150 até 200 m2.....0,25
6.5 – Acima de 200 m2.....0,28
Loteamentos Rurais
6.6 – Até 30.000 m2.....360,72
6.7 – Acima de 30.000 até 50.000 m2.....427,29
6.8 – Acima de 50.000 até 100.000 m2..... 863,69
6.9 – Acima de 100.000.....1.803,65
6.10 – Loteamentos Urbanos por m2.....0,014
6.11 – Averbação e Cadastro.....ISENTO
6.12 – Requerimento.....4,99
6.13 – Habite-se por m2
6.13.1 até 60 m2.....ISENTO
6.13.2 acima de 60 à 100 m2.....0,93
6.13.3 acima de 100 à 150 m2.....1,13
6.13.4 acima de 150 à 200 m2.....1,23
6.13.5 acima de 200 m2.....1,53
6.14 – Taxa de Expediente ITBI.....17,67

VII – Serviços Diversos
7.1 – Requerimento.....6,00
7.2 – Certidão.....15,00
7.3 – Emissão e expedição de alvarás diversos.....20,00
7.4 – Emissão de atestados ou certidões diversas.....20,00
7.5 – Emissão de guias ou documentos fiscais.....9,01
7.6 – Notas fiscais avulsas.....9,01
7.7 – Busca em arquivo, por ano.....8,00
7.8 – Protocolização de petições, requerimentos, abaixo-assinados ou similares.....9,01
7.09 – Vistoria e análise para realização de shows, feiras e similares.....580,34
7.10 - Expedição de Alvará para música ao vivo ou som mecânico.....188,00
7.11 – Instalação e retirada de faixas.....27,00
7.12 – Armazenamento de Mercadoria Apreendida 526,35
7.13 – Cadastramento de Imóvel Rural.....27,00
7.14 – Emissão de Segunda Via do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural(CCIR)..10,00

VIII – Uso e Locação de bens imóveis
8.1 – Uso de logradouro público
8.1.1 – Pça Central do Brasil, Mauá e seu entorno
8.1.1.1 – Shows, eruditos, folclóricos.....ISENTO
8.1.1.2 - Shows de forro, sertanejo, por dia.....1.500,00
8.1.1.3 – Demais Shows por dia.....2.000,00
8.1.1.4 – Feiras e Exposições comerciais por m2 por dia.....200,00
8.1.1.4 – Parques de diversão, circos e congêneres por m2 por dia.....5,00
8.1.1.5 – Barraquinhas e quermesses com fins:
8.1.1.5.1 – Religiosos, culturais, folclóricos, filantrópicos (sem fins lucrativos).....ISENTO
8.1.1.5.2 – Outros por dia.....500,00
8.2 – Pça Voluntários da Pátria e seu entorno (exclusivamente)
8.2.1 – Eventos religiosos, eruditos, folclóricos, sem caráter comercial.....ISENTO
8.3 – Pça Benedito Valadares e seu entorno (exclusivamente)
8.3.1 – Eventos institucionais promovidos pelo poder Público ou em parceria com estes.....ISENTO
8.4 – Pça Evaristo de Paula (exclusivamente)
8.4.1 – Shows, eruditos, folclóricos.....ISENTO
8.4.2 - Shows de forro, sertanejo, por dia.....1.500,00
8.4.3 – Demais Shows por dia.....2.000,00
8.4.4 – Feiras e Exposições comerciais por m2 por dia.....5,00
8.4.4 – Parques de diversão, circos e congêneres por m2 por dia.....5,00
8.4.5 – Barraquinhas e quermesses com fins:
8.4.5.1 – Religiosos, culturais, folclóricos, filantrópicos (sem fins lucrativos).....ISENTO
8.4.5.2 – Outros por dia.....200,00
8.5 – Pça Tiradentes (exclusivamente)
8.5 – Eventos religiosos, eruditos, folclóricos, sem caráter comercial.....ISENTO
8.6 – Uso de Ginásio Poliesportivo.
8.6.1 – para a prática esportiva, shows e similares:
8.6.1.1 – de segunda a sexta:
8.6.1.1.1 – de 6:00 às 18:00 horas, por hora.....56,30
8.6.1.1.2 – das 18:00 às 6:00 horas, por hora.....75,07
8.6.1.2 – Sábado, domingo e feriado:
8.6.1.2.1 – de 6:00 às 18:00 horas, por hora.....75,07
8.6.1.2.2 – das 18:00 às 6:00 horas, por hora.....93,87
8.6.2 – Eventos Institucionais.....ISENTO
8.7 – Cine Teatro Virgínia.
8.7.1 – Shows eruditos e folclóricos.....ISENTO
8.7.2 – Apresentações musicais, formaturas, palestras e conferências.
8.7.2.1 – de segunda a quinta:
8.7.2.1.1 de 6:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação.....99,60
8.7.2.1.2 das 18:00 ás 6:00 horas, por hora de ocupação.....199,20
8.7.2.2 – sexta, sábado, domingo e feriado:
8.7.2.2.1 – de 6:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação.....199,20
8.7.2.2.2 – das 18:00 às 6:00 horas, por hora de ocupação.....298,80
8.7.3 – Apresentação de danças, teatro e cinema.
8.7.3.1 – de segunda a quinta:
8.7.3.1.1 de 6:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação.....49,80
8.7.3.1.2 das 18:00 ás 6:00 horas, por hora de ocupação.....99,60
8.7.3.2 – sexta, sábado, domingo e feriado:
8.7.3.2.1 – de 6:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação.....99,60
8.7.3.2.2 – das 18:00 às 6:00 horas, por hora de ocupação.....149,40
8.7.4 – Eventos Institucionais.....ISENTO

IX – Fornecimento de Utilidades
9.1 – Cópia Heliográfica de Plantas em geral, pó m2.....21,63
9.2 – Plotagem em geral, por m2.....21,63
9.3 – Cópias coloridas de Plantas em geral, por m2.....54,09
9.4 – Cópias da legislação municipal ou outros documentos, por folha.....0,37
9.5 – Cópias autenticadas, por folha.....0,70

X – Publicidade em Geral
10.1 – FAIXAS: aqueles executados em material não rígido, de caráter transitório.....93,37 (unid.)
10.2 – Baner ou Estandarte: aqueles instalados em logradouros públicos ou visíveis destes.....45,08 (und.)
10.3 – Cartazes, Lambe-lambes: material impressos instalados em logradouros..... 27,02 (und.)
10.4 – Tabuletas e Painéis até 2 m2; não luminosos inanimados instalados em logradouros públicos ou visíveis destes.....45,08 (unid.)
10.5 – Tabuletas e Painéis e Placas acima de 2 m2; não luminosos inanimados instalados em logradouros públicos ou visíveis destes.....180,34 (unid.)
10.6 – Tabuletas e Painéis e Placas até 2m2; luminosos e ou animados instalados em logradouro público ou visíveis destes.....225,46 (unid.)
10.7 – Tabuletas e Painéis e Placas acima 2m2; luminosos e ou animados instalados em logradouro público ou visíveis destes.....450,92 (unid.)
10.8 – Infláveis Móveis ou Fixos: instalados em logradouro público ou visíveis destes..... 360,72 (unid.)

10.9 – Publicidade por Meio de Visores, Telas.....360,72 (unid.)
10.10 – Stands até 20 m2, instalados em logradouros públicos ou visíveis destes.....551,59 (unid.)
10.11 – Publicidade Exibida a Partir de Aviões, Ultraleves, Dirigíveis ou Similares.....180,34 (unid.)
10.12 – Panfletagem: por pessoa.....90,18 (unid.)

XI – Prestação de Serviços com Fornecimento de Material		
11.1 – Remoção de entulho (transporte, carregamento e descarga)	Por viagem até 10 m3	160,00
11.2 – Fornecimento de massa asfáltica tipo PMF pré-misturado a frio (na usina)	M3	399,03
11.3 – aplicação de massa asfáltica	M3	15,00
11.4 – Imprimação de vias CM 30	M2	4,29
11.5 – Fornecimento de lama asfáltica	M2	20,00
11.6 – Reaterro Compactado	M3	15,00
11.7 – Recomposição de Base com Cascalho	M3	11,00

XII – Preço Público de Ocupação Rodoviária
12.1 – Dentro o estado de Minas Gerais, até 100 KM.....0,80
12.2 – Dentro do Estado de Minas Gerais e acima de 100 Km.....1,11
12.3 – Fora do Estado de Minas Gerais.....1,86
13.4 – Preço público pela utilização de sanitário no terminal rodoviário.....0,59

XIII – Serviços Prestados pelo Departamento de Trânsito e Transporte
13.1 – Instalação de sinalização vertical de regulamentação (em poste CEMIG), por placa.....139,56
13.2 – Instalação de sinalização vertical de regulamentação (em baliza de ação), por placa.....238,17
13.3 – Instalação de bicicletário, unidade.....274,72
13.4 – Vistoria em veículos leves, por veículo.....92,12
13.5 – Vistoria em veículos pesados, por veículos.....92,87
13.6 – Sinalização horizontal.....89,90
13.7 – Custo de gerenciamento operacional – CGO.....181,53
13.8 – Transferência de permissão.....2.042,66
13.9 – Reserva ou permuta de permissão.....90,76
13.10 – Cadastro de auxiliar, empregado ou locatário.....45,38
13.11 – Custo de gerenciamento operacional – CGO (Kombi).....181,53
13.12 – Custo de Gerenciamento operacional – CGO (microônibus, van e ônibus)...272,34
13.13 - Permuta entre veículos.....90,76
13.14 – Cadastro de condutor ou acompanhante.....45,38
13.15 – Segundo via de qualquer documento.....22,63
13.16 – Declaração ou certificado.....22,63
13.17 - Transferência de taxi.....18,16

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F66F08BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 060/2013

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., item 39, R$ 531,00; BH FARMA COMÉRCO LTDA., itens 26 e 30, no valor total de R$ 69.750,00; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA., item 01, no valor total de R$ 34.400,00, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., itens 03, 22, 27, 29, 33, 35, 36, 46, 47, 49, 53 e 54, no valor total de R$ 62.046,00; CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., itens 05, 06, 08, 11, 12, 18, 19, 23 e 25, no valor total de R$ 86.970,00; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., itens 02 e 38, no valor total de R$ 9.590,00; HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., itens 13 e 41, no valor total de R$ 35.256,00; MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., itens 21, 28, 34, 43 e 50, no valor total de R$ 44.425,00; MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., itens 09, 14, 16, 17, 32, 40, 44 e 45, no valor total de R$ 80.488,50; PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, itens 20, 24, 48 e 52, no valor total de R$ R$ 1.715,00; e PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP, item 15, no valor total de R$ 3.880,000. Em 22/08/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BF4AD13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 047/2013

Objeto: aquisição de material de pintura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA. – ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor total de R$ 11.669,30. Em 21/08/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BE9ABDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 – Objeto: Contratação de prestação de serviço de laboratório de prótese dentária para confecção de prótese total e parcial removíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. – No Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 16 de agosto de 2013, Ano V, Nº 10551, página 6, onde se lê *"PREGÃO ELETRÔNICO 040/2013 (...) Abertura sessão: dia 02/09/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia."*, leia-se PREGÃO PRESENCIAL 040/2013 - A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 05/09/2013 às 14 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 22/08/2013-CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4E9EC1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 051/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 051/2013 – Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: CATERPILLAR, VOLKSWAGEN, MERCEDES, FIAT, IVECO, CHEVROLET, FORDN, NEW HOLLAND, DYNAPAC, MASSEY FERGUSSON, FIAT ALLIS,

HONDA MOTOCICLETA, TEMA TERRA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 09/09/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 22/08/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1319D154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 111/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 071/2013. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria em Administração Municipal. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 05/09/2013, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 26/08/2013. Diamantina, 22 de agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:401EE852

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE LICITAÇÃO -

Processo Licitatório n.º107/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 67/2013. Objeto: Contratação de Pasto para depósito e guarda de animais de grande porte apreendidos nas vias urbanas do município. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 05/09/2013, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 22 de agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:DBED206B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 107/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 067/2013. Objeto: locação de espaço para depósito e guarda de animais de grande apreendidos em vias urbanas do município. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 06/09/2013, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 26/08/2013. Diamantina, 22 de agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:522322A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 110/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 070/2013. Objeto: aquisição de material médico hospitalar para serem utilizados nas Unidades de Saúde do município. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 06/09/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 26/08/2013. Diamantina, 22 de agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:74603261

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º110/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 70/2013. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 06/09/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 22 de agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:F8892C8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO CM-075/2013

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-075/2013 Modalidade **Pregão Presencial** 015/2013 para elaboração de Ata de Registro de Preços. Tipo Menor Preço Global – Objeto: Aquisição de Material Elétrico em Geral – Data abertura dos envelopes: 06/09/2013 **às 14:00** horas na Sede da Câmara – Plenarinho Orlando Barbosa. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)2102-8228. Divinópolis, 22 de agosto de 2013 – Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E40D7F96

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO CM-076/2013

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-076/2013 Modalidade **Pregão Presencial** 016/2013 - Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Aquisição de Material de Escritório em Geral – Data abertura dos envelopes: 11/09/2013 **às 14:00** horas na Sede da Câmara – Plenarinho Orlando Barbosa. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)2102-8228. Divinópolis, 22 de agosto de 2013 – Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:18BB1ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2013 AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 811/2013/SEMUSA –

Contratado (a): Bruna Laine Pereira – Cargo: Técnica em Enfermagem – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de Julho de 2013 a 31 de agosto de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1357AF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 100/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme locais definidos a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902340-5	Deborah Ribeiro Nogueira	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Protocolo	Secretaria Municipal Fazenda	19/08/2013
9902457-6	Heder Mendes de Sousa	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Cedido ao Tiro de Guerra	Secretaria Municipal de Saúde	21/08/2013
9902728-6	Celma Bosque Gonçalves	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Gerência de Recursos Humanos	21/08/2013
9901462-5	Paulo Roberto Barbosa	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	22/08/2013

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Os servidores que se encontrarem em licença ou férias serão transferidos tão logo retornem ao exercício de suas atividades

Art. 4º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 5º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis 22 de agosto de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E0A856BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1058/12 – 21/08/13

referente ao **Extrato/SEMDS do contrato 08/13 Pregão 74/1 do PL. 115/13. Contratado (a): VIA Lumens' Áudio e Informática Ltda.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D592C0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 40/13 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.

Estagiário (a): MARIA SIMONI DA SILVEIRA SILVA. Objeto rescisão conforme 10º letra "d" do referido termo a partir de 13/08/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:76527CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 263/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNED.

Estagiário (a): KARINE DIAS. Objeto rescisão conforme 10º letra "d" do referido termo a partir de 02/08/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A63FB1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1058/12 – 21/08/13

referente ao **Extrato/SEMDS do contrato 07/13 Pregão 74/1 do PL. 115/13. Contratado (a): Arenna Informática Ltda**.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:738ABA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 131/13 AO CONVÊNIO 62/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GABRIELA ANDRADE CAMPOS SILVA. Objeto rescisão conforme 10º letra "d" do referido termo a partir de 07/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7F24E89B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 233/13 AO CONVÊNIO 62/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CARMÈLIA JUSCELINA RIBEIRO. Objeto rescisão conforme 10º letra "d" do referido termo a partir de 01/08/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F961E45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 005/2010 – PAL N.° 217/2010 - CONTRATADO: MARCO XX CONSTRUÇÕES LTDA.–

Objeto: O valor contratual vigente de R$50.823.824,45(cinqüenta milhões, oitocentos e vinte três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), fica aditado em mais R$ 8.963.733,12 (oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos), correspondente a um percentual de elevação de 18,74% (dezoito vírgula setenta e quatro por cento) sobre o valor original do contrato, elevando-se o valor contratual para R$ 59.787.557,57 (cinqüenta e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos), totalizando um percentual de elevação de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor contratual original. O prazo contratual fica prorrogado até o dia 31 de outubro de 2014. As alterações estão fundamentadas no inciso I do artigo 57 e nas letras "a" e "b" do inciso I e do §3° do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93- Divinópolis, 22 de agosto de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2510597A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 195/2013 CARTA CONVITE Nº. 003/2013

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para construção de I.S.P.N.E. (instalações sanitárias para portadores de necessidades especiais) e acessibilidade do pavimento térreo da Escola Municipal Maria Fonseca Peçanha - Bairro Paraíso, no Município de Divinópolis-MG, em atendimento a determinação judicial proferida no Processo nº0223.13.007.463-4, conforme parecer diverso nº. 128/2013 da PROGER. Após abertura e analise das propostas julgou-se que a empresa BOM JESUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, apresentou proposta no valor de R$ 30.100,04 (Trinta Mil Cem Reais e Quatro Centavos) ficando em 3º. Lugar a empresa R & S ENGENHARIA LTDA – ME, apresentou proposta no valor de R$ 29.505,09 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Cinco Reais e Nove Centavos) ficando em 2º. Lugar e a empresa TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP, apresentou proposta no valor de R$ 29.209,11 (Vinte e Nove Mil Duzentos e Nove Reais e Onze Centavos), sendo adjudicada vencedora por apresentar menor proposta e a mesma estar dentro do estimado pela administração. Divinópolis, 22 de Agosto de 2013.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9C4AFB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 12/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 222/13.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Marlene Gontijo Beatriz. Objeto locação do imóvel situado na Rua Antônio Florentino, 2853 – Centro Divinópolis/MG, com todas as dependências p/ acomodar a família de Ludimila da Silva que hoje se encontra em situação de risco. Valor R$ 650,00 mensais. Prazo 21/08/14. Dot. Orç. 02.15.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 ficha 1469.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:14DBF56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 13/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 223/13.

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Mauro Gontijo da Fonseca. Objeto locação do imóvel situado na Rua Itapecerica, 904 Fd Sidil – Divinópolis/MG com todas as dependências p/ acomodar a família de Isabel Cristina da Silva que hoje se encontra em situação de risco. Valor R$ 650,00 mensais. Prazo 21/08/14. Dot. Orç. 02.15.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 ficha 1469.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:80D24890

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATORIO Nº. 122/2013 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 004/2013

OBJETO: VENDAS DE IMOVEIS MUNICIPAIS. Após abertura dos envelopes documentos e propostas, esta comissão julgou que o Sr. Cassiano Azevedo Mourão apresentou proposta para o item 02 com valor de R$ 901.000,00 (Novecentos e Um Mil Reais) a Sra. Elizabeth de Oliveira Campos apresentou proposta para os itens 19, 20 e 21 perfazendo um total de R$ 135.000,00 e o Sr. Raimundo Batista Campos apresentou proposta para os itens 04 a 18 e do item 24 ao 27, perfazendo um total de R$ 915.000,00 sendo adjudicados vencedores do certame.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EA8D6CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 16/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 224/13.

Contratado (a): Alá Imóveis Ltda/Geraldo Cândido da Silva. Objeto locação do imóvel situado na Rua Pratápolis, 155 Bom Pastor– Divinópolis/MG com todas as dependências p/ acomodar a família de Juliana Santiago dos Santos que hoje se encontra em situação de risco. Valor R$ 700,00 mensais. Prazo 21/08/14. Dot. Orç. 02.15.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 ficha 1469.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:464BEF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 14/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 225/13.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Antônio Salvador das Chagas. Objeto locação do imóvel situado na Rua Itapecerica, 1124 Sidil - Divinópolis/MG com todas as dependências p/ acomodar a família de Cristina Silva França que hoje se encontra em situação de risco. Valor R$ 730,00 mensais. Prazo 21/08/14. Dot. Orç. 02.15.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 ficha 1469.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7285CA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.689 /2013

Autoriza o Poder Executivo a dar imóveis em pagamento a Cybele Maria Rios Werneck, na forma e condições que estabelece.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento a Cybele Maria Rios Werneck, os lotes de nº 036, 048 e 060, da quadra 088, zona 038, com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) cada um, situados no Bairro Alterosa, nesta cidade; de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinópolis, havidos das matriculas de nº 23.634, 23.635 e 23.636, do livro nº 02, do Cartório do Registro de Imóveis local.

Art. 2º A presente dação se faz a título de indenização, decorrente de desapropriação correspondente aos lotes de nº 268 e 280, da quadra 243, zona 038, com área de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) cada um, situados na Rua Francisco Fernando Fernandes ex Rua 10, neste Município; de propriedade de Cybele Maria Rios Werneck, havidos das matrículas de nº 99.798 e 10.0061, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 1º Os imóveis foram declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 9.935, de 19 de abril de 2011 e desapropriados pelo Decreto nº 9.936 de 20 de abril de 2011, destinados à ampliação do terreno da Universidade Federal de São João Del Rei, Campus de Divinópolis.

§2º Os lotes de nº 268 e 280 foram avaliados pela Comissão de Avaliação Imobiliária em R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada um; os lotes de nº 036, 048 e 060, foram avaliados em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada um.

Art. 3º Consiste obrigação do Município, arcar com as despesas decorrentes de lavratura e registro das escrituras.

Art. 4º Não haverá torna entre as partes.

Art. 5º A presente dação em pagamento implicará plena, geral e irrevogável quitação da área desapropriada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de agosto de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E9246359

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO P/ TRABALHO VOLUNTÁRIO DE: ANA MARIA DE MELO MACHADO.

Objeto trabalho voluntário junto ao CMEI São João Batista/Divinópolis c/ jornada de 22h: 30 semanal. Prazo 31/08/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5E936E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO P/ TRABALHO VOLUNTÁRIO DE: GISELI DOS SANTOS NEIVA.

Objeto trabalho voluntário junto ao CMEI Vicente Amador/Divinópolis c/ jornada de 12 horas semanal Prazo 30/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB55155D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 086/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 081/2011 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. JAMIL DE SOUSA GODOI.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria nº 081/2011 de 16/11/2011, que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 623, ano III, de 01/12/2011, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 ao servidor JAMIL DE SOUSA GODOI, matriculado sob o nº 97030627, portador do CPF 124.200.856-04, no cargo efetivo de Procurador do Município - A, grau hierárquico nº 18, nível 06, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 21 de agosto de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8B1F9EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 075/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA CONCEIÇÃO AMARAL, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora MARIA CONCEIÇÃO AMARAL, matriculada sob o nº 02022330, portadora do CPF 357.465.056-68, no cargo efetivo de Educador II 2º Grau Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - B, grau hierárquico nº 30, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Divinópolis, 02 de agosto de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:02F852FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 077/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA, MARIA IMACULADA GUIMARÃES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART.65 DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 65 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora MARIA IMACULADA GUIMARÃES, matriculada sob o nº 02015156, portadora do CPF 029.199.366-46, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – B, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois) turnos, grau hierárquico nº 18, nível 18, no qual foi apostilada em 19/01/2012, mediante decreto nº 10.395, de 16/03/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Divinópolis, 08 de agosto de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2AABA75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 081/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA, ZILMA ANTONINA ALVES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 65 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora ZILMA ANTONINA ALVES, matriculada sob o nº 02018473, portadora do CPF 276.201.826-91, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – A, com direito à continuidade de percepção de gratificação de 100% (cem por cento) por exercício do Cargo equiparado a Comissionado de Diretor de Unidade Escolar 02 (dois) turnos, no qual foi apostilada, mediante decreto nº 8.790, de 02/03/2009, grau hierárquico nº 18, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Divinópolis, 08 de agosto de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FF54E73E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 082/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA, MARIA LUIZA DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40 §5º DA CF/88 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora MARIA LUIZA DA SILVA, matriculada sob o nº 02017612, portadora do CPF 433.054.406-78, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – A, grau hierárquico nº 18, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Divinópolis, 16 de agosto de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5D45B592

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 083/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CELIA APARECIDA TELES DE MELO RABELO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora CELIA APARECIDA TELES DE MELO RABELO, matriculada sob o nº 02016225, portadora do CPF 648.236.796-87, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais - B, grau hierárquico nº 18, nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Divinópolis, 16 de agosto de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3FFE32F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 080/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. JORGE MIGUEL DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 ao servidor JORGE MIGUEL DA SILVA, matriculado sob o nº 02024929, portador do CPF 140.804.276-20, no cargo efetivo de Mecânico de Máquinas e Veículos - C, grau hierárquico nº 13, nível 27, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de agosto de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Divinópolis, 08 de agosto de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E570D923

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 085/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 019/2010 QUE ALTEROU A PORTARIA Nº 45/2007 NO QUE TANGE A CONCESSÃO DE PENSÃO A IRANI INES DE ALVARENGA OLIVEIRA, VALDIRENE MAGDA DE OLIVEIRA E VALDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, altera a Portaria nº 019/2010 de 21/01/2010 que alterou a Portaria nº 45/2007 e que foi publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 460, ano VI, de 21/01/2010 a 24/01/2010, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede a IRANI INES DE ALVARENGA OLIVEIRA, VALDIRENE MAGDA DE OLIVEIRA E VALDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA, respectivamente esposa e filhas do ex-segurado deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Sr. RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA, portador do CPF 357.208.916-68, matriculado sob o nº 02026050, aposentado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços – A, grau hierárquico nº 08, nível 18, sob o regime estatutário, conforme Portaria Diviprev nº 021/2006, de 31/05/2006, falecido em 11/11/2007, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c arts. 6º, I e 30, I e §1º da LC 126, de 26/12/2006 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$607,84 (seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) para a esposa, Irani Inês de Alvarega Oliveira, e 25% (vinte e cinco por cento) para a filha, Valdirene Magda de Oliveira (com data limite para recebimento do benefício até 07/07/2011, quando perderá a qualidade de dependente), e 25% (vinte e cinco por cento) para a filha, Valdilene Aparecida de Oliveira (com data limite para recebimento do benefício até 13/03/2013, quando perderá a qualidade de dependente).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 21 de agosto de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D42DF1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 084/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA, DIRCE MARIA PAIVA BERNARDES, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da LC nº 126/2006 a servidora DIRCE MARIA PAIVA BERNARDES, matriculada sob o nº 97006190, portadora do CPF 357.656.156-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, grau hierárquico nº 25, nível 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Divinópolis, 16 de agosto de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:35AD30D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 078/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA, AURORA LÚCIA MARQUES, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora AURORA LÚCIA MARQUES, matriculada sob o nº 02026344, portadora do CPF 667.866.656-91, no cargo efetivo de Servente Escolar - B, grau hierárquico nº 25, nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Divinópolis, 08 de agosto de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A8B2C7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 074/2013

CONCEDE PENSÃO A SONIA APARECIDA PEDROSA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE ALVIM JOSE PEDROSA NOS TERMOS DO ART. 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, I E ART. 30, II, E §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a SONIA APARECIDA PEDROSA, viúva do ex-segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Sr. ALVIM JOSE PEDROSA, matriculado sob o nº 02034649, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - C, grau hierárquico 09, nível 12, sob o regime estatutário, conforme Decreto nº 3.365 de 21/06/2000, falecido em 08/06/2013, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c arts. 6º, I e art. 30, II, e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$1.664,63 (um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondente a 100% (cem por cento) para a esposa SONIA APARECIDA PEDROSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2013.

Divinópolis, 01 de agosto de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9900BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 090/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 016/2005 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. ERNANDO ALAIR GUIMARÃES.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria nº 016/2005 de 20/07/2005, que foi publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 034, ano I, de 21/07/2005 a 24/07/2005, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 12, I, "a" e §6º, da Lei Complementar Municipal nº 066/2000 c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 ao servidor ERNANDO ALAIR GUIMARÃES, matriculado sob o nº 16033987, portador do CPF 296.057.686-15, no cargo efetivo de Professor de Música "A" – Bombardino - C, grau hierárquico nº 33, nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de julho de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 21 de agosto de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7339AA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 087/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 024/2005 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. JOÃO BOSCO DA SILVA.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria nº 024/2005 de 29/08/2005, que foi publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 049, ano I, de 12/09/2005 a 14/09/2005, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 12, I, "a" e §6º, da Lei Complementar Municipal nº 066/2000 c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 ao servidor JOÃO BOSCO DA SILVA, matriculado sob o nº 02014680, portador do CPF 526.933.506-97, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços – A, grau hierárquico nº 08, nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de agosto de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 21 de agosto de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:00767F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 089/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 080/2011 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. GERALDO APARECIDO LEANDRO.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria nº 080/2011 de 11/11/2011, que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 623, ano III, de 01/12/2011, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 ao servidor GERALDO APARECIDO LEANDRO, matriculado sob o nº 02030309, portador do CPF 547.507.926-91, no cargo efetivo de Oficial de Serviços – Pedreiro - B, grau hierárquico nº 12, nível 21, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios, a partir de 01 de novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 21 de agosto de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A98E8B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 088/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 045/2006 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. GERALDO JASMINOR RIBEIRO.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria nº 045/2006 de 01/11/2006, que foi publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 168, ano II, de 07/12/2006 a 14/12/2006, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88 c/c art. 12, I, "a" e §6º, da Lei Complementar Municipal nº 066/2000 c/c art. 1º da EC nº 70/2012, ao servidor GERALDO JASMINOR RIBEIRO, matriculado sob o nº 14022152, portador do CPF 364.728.836-53, no cargo efetivo de Agente Funerário – A, grau hierárquico nº 13, nível 15, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Humana, a partir de 01 de novembro de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 21 de agosto de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:228F8B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG - PRAZO PARA RECURSO (2ª FASE) – REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº005/2013 - P.A.L Nº166/2013.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura da UPA 24H, serviços de demolições/remoções inclusive afastamento e ou empilhamento do material, trabalhos em terra, regularização, apiloamento e compactação, carga/transporte/descarga, alvenaria/divisórias/muros, revestimentos, pisos, esquadrias, pintura, drenagem, bases e pavimentos, e outros serviços diversos para a UPA SUDESTE, no Município de Divinópolis, conforme planilha e especificações contidas no edital de licitação. Desclassificada a empresa Ribeiro Alvim Engenharia Ltda por descumprir o item 12.1 letra "b" do edital , apresentando proposta de preço acima do valor máximo previsto para esta licitação. Aberto prazo para recurso. Divinópolis, 23 de agosto de 2013. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF24D200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 128, DE 22-08-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário JARBAS FERNANDES DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JARBAS FERNANDES DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2012 a 06.02.2013, saindo de férias no dia 02 de setembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 02 de outubro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de agosto de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4737B9CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 728, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

"Nomeia Membro da Diretoria Executiva do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – FUNDOPREI"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso V, c/c art. 109, I, "c" e "i", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 145, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.707, de 17.12.2004;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado "ad nutum" para o Cargo de Diretora-Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – FUNDOPREI, a Sra. KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Rua Feliciano Cardoso, nº 335, Centro, Estrela do Indaiá / MG, CPF: 037.827.176-86 e RG: MG-10.172.079 SSP/MG.

Art. 2º. A Nomeação de que trata o art. anterior, obriga a Sra. Kelly Renata de Oliveira Belo à observância do disposto na Lei em especial nas Leis Federais 9.717/98, 4.320/64 c/c LC 101/2000 e responderá na forma da Lei por seus atos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 09 de agosto de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:437DEBD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO ao **Contrato nº. 021/2013**. CONTRATANTE: **Município de Francisco Badaró/MG** CONTRATADA: **Allan Informática LTDA-ME,** Representante Legal: Allan Lopes Ribeiro - OBJETO: Aumento do valor inicial do contrato nº21/2013, em decorrência do acréscimo quantitativo de 25% dos itens: item 01 -

Serviço de Internet: **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) e item 02 - manutenção: **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais), totalizando o valor de **R$6.000,00**(seis mil reais). Fundamento Legal: Art.65, inciso II, alínea "b", § 1º, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993. Data de assinatura: 22/03/2013.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:D2DE6448

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 25/2013

PREGÃO PRESENCIAL 025/2013

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro Fábio Ramalho Siqueira, designado pelo decreto 045/2013, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **025/2013**, com a **exclusão do item 3.4 do Edital devendo, portanto, o Catálogo Original ser apresentado obrigatoriamente somente no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço**.

Francisco Badaró (MG), 22 de agosto de 2013.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:7870E5D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2013 - CONTRATO Nº. 561/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2013, Processo Licitatório nº. 171/2013, Contrato nº. 561/2013, Contratado: LUIZ GUSTAVO SANTIAGO ROCHA,** com endereço na Rua Dois, nº. 101, Centro, em Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 093.736.426-69, CRMMG nº. 57905, Objeto: realização de plantões médicos no Hospital Afrânio Augusto de Figueiredo - **Valor Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 22 de Agosto de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D16CFAE7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 05/09/2013, Pregão Presencial nº. 073/2013, Processo Nº. 170/2013,** Tipo: menor valor por item, Objeto: locação de 01 (um) veículo ônibus, para prestar serviços de transporte de estudantes, neste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 22 de Agosto de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DC92F8A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2013

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO 58/2013 – DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013.OBEJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE FUNERAL INCLUINDO: LOCAÇÃO DE CADEIRAS, SERVIÇOS TRASLADO/ HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, URNAS, FLORES, VESTIMENTAS E ORNAMENTAÇÃO EM FUNERAIS A PESSOAS DE BAIXA RENDA .MENOR PREÇO POR ITEM JULGAMENTO: 02/09/2013 ÁS 09:00HS. INFORMAÇÕES SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA DR CÂNDIDO ULHÔA, 194 BAIRRO CENTRO CEP38570-000 FONE(38) 3673-1166 SITE: WWW.GUARDA-MOR.MG.GOV.BR

ALAN EUSTÁQUIO DE SOUZA
Pregoeiro

GUARDA MOR, 22/08/2013

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F6A18859

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO - PREGÃO 34/2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº317/2013 PRC 034/2013

Às 09:00 horas, do dia 22 de Agosto de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 129 de 01 de Agosto de 2013, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Aquisição de materiais pedagógicos para manutenção das atividades nas escolas municipais no ano de 2013, conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceu para o credenciamento a empresa: MARCELO PEREIRA DOS SANTOS.,inscrita no CNPJ n° 02.328.587/0001-98, representada pelo Senhor Marcelo Pereira dos Santos, portador do RG – 28.203.006-2. O qual apresentou os envelopes Propostas, Documentação e declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação, sendo assim habilitada para a fase de abertura dos envelopes. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope Proposta, da analise da proposta constatou que a empresa se encontra em pleno acordo com o Edital sendo classificada, passando então para a fase de lances verbais, onde a pregoeira começou a negociação com o representante da empresa, conforme mapa em anexo. Aberto o envelope de habilitação e verificado o pleno atendimento das condições habilitatórias pela licitante foi declarada vencedora e adjudicada a empresa: MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, no valor global de R$ 9.400,00(Nove mil e quatrocentos reais). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES MARIANE LOPES CARVALHO

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL JULIANA MODESTO

MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:F246A773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO N° 010/2013

Convênio n° 010/2013 - Prefeitura Municipal de Japaraíba
Convenente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Japaraíba
Objeto: Concessão de recursos financeiros para pagamento de Profissional Cirugiã dentista para atender aos associados do sindicato - Valor: R$ 3.000,00. Fundamento: Lei Municipal n° 883/2013 - Prazo de Vigencia: 31/12/2013.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:58236AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 072/2013 - Pregão nº: 023/2013 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Ambiental". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 06/09/2013 às 13:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 10.520/2002 - Monique B. Martins Pinheiro.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:A2FCCA36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE LICITAÇÃO 009/2013

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER DE JOAO MONLEVADE, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO N° **009/2013**, NA MODALIDADE DE CONVITE **006/2013**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CRE-SER E NUCLEOS COMUNITÁRIOS. RECEBIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SOMENTE ATÉ AS **09:00 HORAS** DO DIA **30/08/2013**. MAIORES INFORMAÇÕES NO TEL:31 38511558, E-MAIL: COMPRAS.CRE-SER@PMJM.MG.GOV.BR OU NA RUA PALMAS Nº 214 ,BAIRRO BAÚ,JOAO MONLEVADE/MG, DE 07:00H ÁS 11:00H E 13:00H AS 17:00H.

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:3CEA0A00

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL LICITAÇÃO 010/2013

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER DE JOAO MONLEVADE TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO **N° 010/2013**, NA MODALIDADE DE CONVITE **007/2013**, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CRE-SER E NUCLEOS COMUNITÁRIOS. RECEBIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SOMENTE ATÉ AS **14:00 HORAS** DO DIA **30/08/2013**.MAIORES INFORMAÇÕES NO TEL:31 38511558,E-MAIL: COMPRAS.CRE-SER@PMJM.MG.GOV.BR OU NA RUA PALMAS Nº 214 ,BAIRRO BAÚ,JOAO MONLEVADE/MG, DE 07:00H ÁS 11:00H E 13:00H AS 17:00H.

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:ABE7C0C7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA 03-2013

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA 03-2013**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no dia **24/09/2013 às 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 22 de Agosto de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CDF009BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO LEILÃO DE VEICULO

ATA DA SESSÃO PUBLICA DE LEILÃO - LICITAÇÃO Nº04/2013

No vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e treze, às quatorze horas, nas dependências do Salão Nobre da Câmara Municipal, situado na Av. José Batista Franco, nº 001, reuniram-se a servidora desta Casa designada para a função de leiloeira e a Comissão Permanente de Licitação, para realização de sessão pública de Leilão nº 04/2013 autorizado pela Resolução nº 08/2013 e demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Ato Convocatório, para alienação de bem pertencente a Câmara Municipal de João Pinheiro. Às quatorze horas iniciou os procedimentos de credenciamento dos interessados em participar do leilão. Atenderam as exigências do edital, os abaixo qualificados, conforme documentação anexa a esta ata, a saber:

01-Sergio Reis Alves Conrado CPF- **061.230.496-58**
02-Vantuir Gaspar de Araujo CPF- **039.142.356-83**

O bem a ser leiloado estive disponível para vistoria dos interessados entre os dias 19/07/2013 a 22/08/2013, sendo ele:

01 Fiat Palio Wekeeend Adventure Ano 2008/2009 Renavam 113869711 Valor avaliado R$ 20.000,00

Na hora previamente designada, a Leiloeira declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do leilão, informando as regras para que fossem oferecidos os lances através de manifestação do interessado. O bem leiloado foi arrematado pelo Sr. Sergio Reis Alves Conrado ao valor de R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais) após disputa aberta de lances.

O maior lance oferecido pelo Sr. Vantuir Gaspar de Araujo foi de R$ 20.100,00(vinte mil e cem reais)

Ao final dos trabalhos a Leiloeira, informou que o resultado do presente leilão será publicado na forma da Lei. Em seguida, deu por

encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Leiloeira, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação e os participantes.

O processo será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para homologação.

João Pinheiro, 22 de agosto de 2.013.

Servidora nomeada como Leiloeira

Natalia Moreira do Vale

Comissão permanente de licitação

Presidente: Cleonice Gonçalves Dias

Membro: Sandra Lucia da Silveira

Membro: Guilherme Henrique Martins de Abreu

Membro: Rosana Gonçalves Dias

Membro: Márcia Aparecida Martins Sady

Participantes:

Sergio Reis Alves Conrado

Vantuir Gaspar de Araujo

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:2D1F1552

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 003/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013, abertura dia 13/09/2013, às 09h30, tipo menor preço global, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., a realização das obras e serviços da Construção da infraestrutura de Unidade da Rede Farmácia de Minas **.** Maiores informações na Sec. de Saúde de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes,173, centro, CEP 38770-000, site: www.joaopinheiro.mg.gov.br, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364/5375/5385, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.JP/MG, 21/08/2013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:25487317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 061/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 061/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da instituição Farasvec, para internação do Sr. C.A.S., até 21/05/2014. Valor global: R$ 2.700,00. Data: 22/08/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1D294F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 97/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 97/2013, Processo Licitatório 970/2013 visando a contratação de pessoa jurídica para segurar o veículo placa HLF-8834 de uso da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa da Prata, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, por um período de doze meses. Licitante vencedor: Mapfre Seguros Gerais S/A. Lagoa da Prata, 21 de agosto de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:93F20E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 99/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 99/2013, Processo Licitatório 25/2013 visando o serviço de locação de caminhão carroceria ¾, para atender as necessidades de transporte de material reciclável para a Ascalp nos termos do convênio 48/2013, de segunda a sábado, até 31/12/2013. Sendo todas as despesas decorrentes da locação por conta da contratada, inclusive manutenção do veículo, combustível e motorista. Licitante vencedor: Arlen Joaquim da Silva. Lagoa da Prata, 21 de agosto de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:F663D538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA 07/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 07/2013. OBJETO: Seleção de pessoa jurídica para a concessão da exploração comercial de um quiosque localizado no anexo do terminal turístico de Lagoa da Prata, por um período de sessenta meses. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tipo: Maior oferta global. Visita técnica coletiva: 16/09/2013. Abertura da sessão: 23/09/2013 às 13:00 horas na Sala de Licitações. Os interessados em participar da presente licitação, poderão adquirir o edital na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (37) 3262-5303.

Presidente da Cpl,

22/08/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:F4E11833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2013 – PRC Nº 045/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E PARTE ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa vencedora:

Empresa: SILVIO AMADEU BOALENTO & CIA LTDA. ME.
CNPJ: 19.481.019/0001-25
Endereço: Rua Augusto Boalento, nº 17, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000
Itens: Item 01 e 04.
Valor Total: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Condição de pagamento: Entregue e aceito o objeto, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: *08/07/2013.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:1208131D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera servidor de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de Secretário Geral o Sr. Genovan da Costa Coelho, a partir do dia 22 de agosto de 2013.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de agosto de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DA1F4F35

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 34, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera servidor de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo o Sr. Marcus Vinícius de Miranda Fajardo, a partir do dia 22 de agosto de 2013.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de agosto de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:751183BC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 070/10

Nº 03
Partes: Prefeitura de Leopoldina e José Wilson Viana Silva
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **070/10** até 24/08/2014 no valor mensal de R$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).
Dispensa de Licitação: 019/10
Data de assinatura: 24/08/2013
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
José Wilson Viana Silva.- Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0831467D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 071/10

Nº 03
Partes: Prefeitura de Leopoldina e José Wilson Viana Silva
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **071/10** até 24/08/2014 no valor mensal de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
Dispensa de Licitação: 20/10
Data de assinatura: 24/08/2013
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
José Wilson Viana Silva.- Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:85EF2B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0129/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 - PRC 0492/2013
Objeto: aquisição de materiais personalizados (brindes), para divulgação dos serviços prestados pelo CREAS.
Recurso: Vinculados
Firma Contratada:
- Jânio Rogério de Oliveira/**CNPJ:** 18.316.373/0001-31/ **VALOR**: R$5.249,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante

apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 31/07/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Jânio Rogério de Oliveira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8F25BBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 - PRC 0492/2013
Objeto: aquisição de materiais personalizados (brindes), para divulgação dos serviços prestados pelo CREAS.
Recurso: Vinculados
Firma Contratada:
- Graf-Ká Indústria Gráfica e Editora Ltda/ **CNPJ:** 01.221.135/0001-40/ **VALOR**: R$ 14.075,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 31/07/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Pedro José Carvalho Ferraz

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CFA3FA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0131/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 - PRC 0492/2013
Objeto: aquisição de materiais personalizados (brindes), para divulgação dos serviços prestados pelo CREAS.
Recurso: Vinculados
Firma Contratada:
- Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda-EPP/ **CNPJ:** 10.282.328/0001-00/ VALOR: R$ 1.920,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 31/07/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Jorge Cupertino da Silva.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1BE7A6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 035/2013

Pregão nº 035/2013 – Processo Licitatório nº 0492/2013
Objeto: aquisição de materiais personalizados (brindes), para divulgação dos serviços prestados pelo CREAS.
Firmas Vencedoras:
- Jânio Rogério de Oliveira/**CNPJ:** 18.316.373/0001-31/ **VALOR**: R$ 5.249,00
- Graf-Ká Indústria Gráfica e Editora Ltda/ CNPJ: 01.221.135/0001-40/ **VALOR**: R$ 14.075,00
- Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda-EPP/ CNPJ: 10.282.328/0001-00/ VALOR: R$ 1.920,00
Recursos: Vinculados
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 23/07/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:64B5EE04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.158/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL N° 2.112/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1°, da Lei Municipal Nº 2.112/2013, de 02 de maio de 2013, que "Dá denominação a Via Pública", passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º. O prolongamento da rua Iguatama localizado entre as Ruas Milton Macedo e Abaeté, no Bairro Solar Caetano, passa a denominar-se Rua Antônio Binhato**."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeio Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B90AB851

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N° 2.159/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL N° 2.112/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1°, da Lei Municipal Nº 2.112/2013, de 02 de maio de 2013, que "Dá denominação a Via Pública", passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º. O prolongamento da rua Iguatama localizado entre as Ruas Milton Macedo e Abaeté, no Bairro Solar Caetano, passa a denominar-se Rua Antônio Binhato**."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeio Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EB28817B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.160/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A CAMPANHA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO LIVRO E À CULTURA DA LEITURA E ESTABELECE AS SUAS DIRETRIZES"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Municipal de Incentivo ao Livro e à Cultura da Leitura com a finalidade de difundir a importância do ato de ler, que obedecerá às disposições previstas nesta Lei e terá como objetivos:

I - estimular a leitura e a formação de uma sociedade de leitores;
II - ampliar o acesso ao livro;
III - incentivar a produção literária e editorial;
IV - fomentar a formação continuada de mediadores de leitura.

Art. 2º. Para a concretização da difusão da leitura e da criação literária e editorial, o Poder Executivo Municipal desenvolverá programas e projetos que cumpram o objetivo de:

I - estimular o uso do livro como instrumento de formação da cidadania, fonte de conhecimento, de prazer e de ampliação do imaginário;
II - incentivar o uso do livro como instrumento de difusão de valores e de fomento à cultura da paz;
III - promover a circulação de livros dos autores locais, por meio de mecanismos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º. Com a finalidade de cumprir os objetivos previstos nesta Lei o Executivo Municipal estabelecerá, sem prejuízos de outras, as seguintes ações:

I - manter atualizados os acervos das bibliotecas municipais;
II - incentivar a realização de eventos diversificados com vistas à difusão do livro e da leitura na cidade;
III - apoiar e estabelecer mecanismos de integração das bibliotecas públicas municipais com as bibliotecas de instituições particulares;
IV - dar apoio a instituições, programas e projetos que tenham como objetivo a difusão do livro e o incentivo à leitura;
V - criar mecanismos de fomento e apoio à produção, edição, difusão, distribuição, e comercialização do livro;
VI - estimular a produção intelectual dos escritores e autores locais, tanto de obras científicas quanto artísticas e educacionais;
VII - desenvolver programas que estimulem a leitura no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

VIII - dar o necessário estímulo para a realização de concursos que promovam o reconhecimento de leitores, especialmente entre o público infantil e jovem;
IX - estimular e desenvolver programas de formação de mediadores de leitura, visando à capacitação permanente dos profissionais do livro e da leitura;
X - criar programas que assegurem o acesso à leitura dos portadores de deficiência visual e auditiva;
XI - realizar oficinas e mini cursos de capacitação dos integrantes das bibliotecas públicas.

Art. 4º. O Executivo Municipal elaborará calendário próprio para divulgação da Campanha de Incentivo à Leitura, com as seguintes ações:

I - realização de feiras e jornadas de literatura;
II - homenagem a escritores locais;
III - disponibilização de livros, periódicos, revistas e similares, nos respectivos órgãos do Poder Municipal, para uso dos funcionários e consulta da população local.
IV - realização de concursos literários de contos, romances, teatro, poesia, contagem de histórias, direcionados a escritores da cidade, estudantes do ensino público, visando a estimulação da criação literária,
V - incentivo à doação de livros para distribuição em escolas e bibliotecas públicas.

Art. 5º. O Poder Público Municipal poderá criar parcerias públicas ou privadas para o desenvolvimento de programas de incentivo à leitura e criar projetos voltados para o estímulo e consolidação do prazer de ler.

Art. 6º. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F8E014EB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e na Resolução nº 006/2013, de 15 de março de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Luciene Rodrigues da Silva Bernardes, matrícula nº 4204,*** ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Saúde ***Nível I Referência A*** para o ***Nível II Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FD417193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ DIA 29/08/2013, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 017/2013, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA FORNECIMENTO E CONSTRUÇÃO 04(QUATRO) GALPÕES TOTALIZANDO ÁREA DE 647,00M² EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADA COM COBERTURA METÁLICA CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO. O EDITAL NA INTEGRA PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, À AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO, OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR, E MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (37)34345300 NO HORÁRIO DAS 7:00 ÀS 16:30 HORAS.

GALENO APARECIDA LEITE
Presidente Cpl

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8748802D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 003/2013 PRC 1106/13

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 11796/2013, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de fornecimento de polpa de frutas, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em cumprimento aos mandamentos da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento, cujo recebimento da documentação e do projeto de venda de grupos formais e informais estará aberto no período de 30 de agosto à 03 de setembro de 2013, de 08:00 às 16:00 horas.

Pará de Minas, 22/08/2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:68D355DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0080/2013
DISPENSA Nº.0026/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Contratado: Lina Karla Queiroz de Santana CPF:093.110.726-13
Objeto: Contratação de nutricionista para monitoramento dos requisitos básicos de alimentação dos alunos da Escola Municipal Pedra Bonita, (merenda escolar).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2013.
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Pedra Bonita, 01 de agosto de 2013

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:A6CA65C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0081/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 0035/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Contratado: Edson Breijão Silva - Me, estabelecida a Av. José Antonio da Silva Filho, Bairro centro no Município de Fervedouro – MG.
Objeto: aquisição e instalação de material elétrico para iluminação da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG
Valor Global: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Vigência: 31/12/2013
Pedra Bonita, 16 de agosto de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:610BE007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO 053/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 034/2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando os mais altos interesses públicos, decide**REVOGAR**o**PROCESSO LICITATÓRIO 053/2013, PREGÃO PRESENCIALNº 034/2013**, que teve como objeto acontratação de empresa especializada em promoção de eventos para promover, organizar e realizar a Festa da Igrejinha e Jubileu do Senhor Bom Jesus /2013

Pedra do Indaiá 22 de Agosto de 2013.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:49A2C04F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO: 111/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO O SEGUINTE INSTRUMENTO:

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO: 111/13
PREGÃO PRESENCIAL: 74/13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Fica prorrogado a abertura para o dia: 04/09/13 às 09:00 horas.
Acrescenta-se ao item 09 – 9.1.2 :
L) Licença Sanitária de Funcionamento Estadual ou Municipal, Autorização de Funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde/ANVISA, somente para os itens de anestésicos, buscando cumprir as determinações da Lei Federal nº 6.360/76.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:80DA3293

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.009/13 - MARIA APARECIDA PEREIRA

DECRETO Nº 3.009/13 de 12 de agosto de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA MARIA APARECIDA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 40, § 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federa/1988,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, ao servidor MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 1225-3, CPF 741.864.186-91, no cargo efetivo de Auxiliar Serviço Educacional, nível I – E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.08.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AA2924B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 121/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a **alteração da data** de abertura do Processo Licitatório nº. 170/13, na modalidade Pregão nº. 121/13, devido a retificação feito no anexo I do presente Edital, tendo como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, POSTE DE TUBO DE AÇO CARBONO, TACHÕES BI DIRECIONAL E COLA PARA TACHÃO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.013, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.** Com nova data de abertura prevista para o dia 04 de setembro de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal para retirar o **Edital** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 22 de agosto de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9116A224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE 09/13

Ata da Centésima Quadragésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 168/13, na modalidade Carta Convite 09/13, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA / JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM EXAME FISICO DE DADOS, NÚMEROS, PROCEDIMENTOS E RELATÓRIOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, INDICANDO MELHORIAS DO CONTROLE INTERNO E EXTERNO, PARTICIPANDO DA ELABORAÇÃO E DA GERAÇÃO DOS CORRESPONDENTES RELATÓRIOS PARA ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS E DEMAIS ORGÃOS FISCALIZADORES, ACOMPANHANDO A APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, INCLUSIVE COM JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS (NOTAS TÉCNICAS); ORIENTAR E ASSESSORAR NO CONTROLE INTERNO, ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES TÉCNICAS; ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS COMO FERRAMENTA DE TOMADA DE DECISÃO, CADASTRAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVENIOS NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO TODAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS ASSINADOS. Aos Quinze dias do mês de agosto de 2013, às 09:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira, convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame os Licitantes KELLI CRISTINA DO COUTO 06122048631, JOSÉ NILTON FERREIRA E WAGNER JAMES GAMBARO LIMA. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a documentação, os licitantes foram devidamente habilitados. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo as propostas de preços, os licitantes apresentaram os seguintes valores:

LICITANTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
KELLI CRISTINA DO COUTO 06122048631	R$ 3.500,00 (Três Mil E Quinhentos Reais)	R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)
JOSÉ NILTON FERREIRA	R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
WAGNER JAMES GAMBARO LIMA	R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)	R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

A CPL analisou e julgou as propostas apresentadas, declarando como mais vantajosa para o Município, o valor global de R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos reais) da licitante KELLI CRISTINA DO COUTO 06122048631, sendo esta vencedora no presente certame. A CPL declarou ainda que o valor da Licitante vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo presidente, membros e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 168/13, na modalidade Carta Convite n° 09/13, declarando vencedor o seguinte licitante:KELLI CRISTINA DO COUTO 06122048631.

Poço Fundo, 20 de agosto de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C1709B24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o artigo 94 e 95 da LEI COMPLEMENTAR nº. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

O Povo do Município de PRATA, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 94 e 95 da Lei Complementar n. º 002/2006, de 31 de janeiro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 94 – Fazem jus aos adicionais de insalubridade, os servidores ocupantes dos cargos com as seguintes atribuições:

a) Motoristas de ambulância, enfermeiras, dentistas, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem – 20% (vinte por cento);
b) Operadores de máquinas (trator, patrola; pá carregadeira etc.), pintor, 20% (vinte por cento);
c) Catadores de lixo urbano – 40% (quarenta por cento);
d) Trabalhadores em oficina mecânica (mecânico, lubrificador, lavador etc.) 40% (quarenta por cento);
e) Aplicadores de defensivos (SUCAN), e servidores que tenham contato direto com defensivos – 40% (quarenta por cento);
f) Coveiros e auxiliares de cemitério – 20% (vinte por cento);
g) Trabalhadores e operadores da rede de esgoto e galerias – 40% (quarenta por cento);

Art. 95 – Farão jus ao adicional de periculosidade os eletricistas, operadores de Raio X hospitalar e dentário, num percentual de 40% (quarenta por cento).

Parágrafo Único – Mediante laudo técnico de levantamento ambiental outras atividades poderão ser incluídas para pagamento de adicional de insalubridade e ou periculosidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata/MG, 20 de Agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5B24D5B3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 167/2012.

Processo Licitatório nº 126/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2012. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2013, passando o termo final para 31/08/2014, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para locação de software de controle para atender de forma integrada todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Fundamento Legal: artigo 57, IV da Lei Federal nº 8.666/1993. Partes: Município de Prata e Sonner Sistemas de Informática Ltda. Data da assinatura: 21/08/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C7FBF63F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LEILÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA HOMOLOGA O PROCESSO 060/2013 LEILÃO 001/2013 DESTINADO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DECLARA COMO COMPRADORES: DERCILIO JOSÉ DE OLIVEIRA PARA O VEÍCULO FIAT PALIO WEEK END HLX 2005/2006 PLACAS HMM 3674 VALOR R$ 11.200,00(ONZE MIL E DUZENTOS REAIS), EDMAR RIBEIRO GUIMARÃES PARA O VEÍCULO VOLKSWAGEM KOMBI 1998/1998 PLACAS GMM 9980 VALOR R$ 3.300,00(TRES MIL E TREZENTOS REAIS), DENIS GERALDO DE FARIA PARA A SUCATA PARATI VALOR R$ 1.300,00(UM MIL E TREZENTOS REAIS), DERCILIO JOSE DE OLIVEIRA PAR AO VEÍCULO TUCSON HYUNDAY GLB 2010/2011 PLACAS HLF 5484 VALOR R$ 26.200,00(VINTE E SEIS MIL REAIS), MARIA ENI DA SILVA ROCHA PAR AO VEICULO FIAT DOBLO CARGO 1.3 2005/2005 VALOR R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS), DENIS GERALDO DE FARIA PARA SUCATAS DIVERSAS VALOR R$ 300,00(TREZENTOS REAIS), MILTON OTAVIO FELIX DE CASTRO PARA O TRATOR AGRICOLA VALOR R$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS) E JOSÉ JULIO MOREIRA OLIVEIRA PARA O VEICULO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 12.140 H 1996/1997 VALOR R$ 22.600,00(VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). RIO PARANAIBA, 02 DE AGOSTO DE 2013-

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:C48E530C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0132/2013

Aprova Reparcelamento dos lotes que menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico e Jurídico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o reparcelamento dos lotes 01 a 05 da quadra E, e da área da praça do Loteamento Maria de Paiva Teixeira, nesta cidade, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá, matrículas respectivas n. 29.286, n. 29.290, n. 35.536, n. 34.154 e n. 35.281, todos de propriedade do Município de Rodeiro.

Parágrafo único – Os imóveis conjuntamente possuem uma área total de 5.225,10 m² a serem reparceladas conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Memorial Descritivo de Lotes com Áreas Reparceladas

Trata-se do reparcelamento de solo dos lotes 01 a 05 da quadra E, e da área da praça do Loteamento Maria de Paiva Teixeira, nesta cidade, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá, matrículas respectivas n. 29.286, n. 29.290, n. 35.536, n. 34.154 e n. 35.281, todos de propriedade do Município de Rodeiro, que passam a ter as seguintes área e confrontações após remembramento dos mesmos e desmembramento:

Lote A = 2.287,52 m²

Frente: 40,56 metros com a Rua Antônio Ribeiro da Rocha.
Lado Direito: 2,50 metros na esquina das Rua Antônio Ribeiro da Rocha e Rua Maria da Conceição Martins, 82,80 metros na confrontação com a Rua Maria da Conceição Martins.
Lado Esquerdo: 70,00 metros na confrontação com a Área B, fazendo um ângulo reto prosseguindo na extensão de 41,00 metros confrontando com a Área B, onde faz um novo ângulo e com 13,85 metros confrontando com a Rua Silvano Teixeira de Paiva.
Fundos: 62,49 metros de confrontando com os lotes 6 e 16 da quadra E.

Lote B = 2.937,58 m²

Frente: 40,56 metros de frente com a Rua Antônio Ribeiro da Rocha.
Lado Direito: 70,00 metros confrontando com a Área A.
Lado Esquerdo: 2,75 metros confrontando na esquina da Rua Antônio Ribeiro da Rocha com a rua Silvano Teixeira de Paiva e mais 68,35 metros na confrontação com a Rua Silvano Teixeira de Paiva.
Fundos: 41,00 metros na confrontação com a Área A.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:86321267

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 111 - NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E USO PELO MUNICÍPIO DE RUBELITA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº. 111 de 22 de Agosto de 2013

Nomeia servidores para Composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pelo Município de Rubelita – MG e dá outras providências.

O Prefeito de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais e especialmente, as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 827 de 19 de Agosto de 2.013, que "Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pelo Município de Rubelita – MG e dá outras providências";

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, para a Composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pelo Município de Rubelita, os seguintes servidores:

I-PRESIDENTE:, José Aparecido Araújo, Motorista, CPF: 006.077.226-30.
Suplente: José Aparecido Ferreira Dias, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 478.238.876-49.
II-SECRETÁRIO: Saulo Fabricio Lafeta Gonçalves, Arquiteto, CPF: 013.042.416-10
Suplente: Antonio Pereira dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 040.208.656-20
III-MEMBRO: José Aparecido dos Santos, auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 006.075.916-09
Suplente: Maria das Graças Silva, Assessora de Planejamento Escolar, CPF: 087.138.316-07.

Art. 2º - Cabe à Comissão construída no art. 1º desta Portaria avaliar bens móveis e imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, seja para aquisição, alienação, locação ou uso da administração pública, conforme Lei Municipal Nº 827 de 19 de Agosto de 2013, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que sirva de subsídio para a realização de Licitação na modalidade correta e com valor definido, seguindo as normas estabelecidas nas leis pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita-MG, 22 de Agosto de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:1E0792BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 051/13.

"Revoga alínea de Portaria concedente de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Alínea VIII da Portaria de nº 017/2013, de 15 de fevereiro de 2013, que designa a servidora MARIA ALICE DOS SANTOS LIMA para o desempenho de Função Gratificada FGIII, correspondente a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 16 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:ACFDDD71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1339 DE 2013

Lei nº 1339/2013

Reajusta os vencimentos dos cargos de Professor I, II, e III, Professor a título Precário, Secretário escolar, Pedagogo, Diretor escolar, Vice-Diretor escolar e Secretário adjunto, constantes dos art. 1º, 2º, 3º, 5º e 6º da lei nº1. 295/2012, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- É fixado em R$ 1.000,00 (um mil reais), o valor do vencimento básico da carreira de Professor I.
Art.2º- É fixado em R$17,54 (dezessete reais e cinqüenta e quatro centavos), por módulo aula, o valor do vencimento básico da carreira do Professor II.
Art.3º- É fixado em R$15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos), por módulo aula, o valor do vencimento básico da carreira do Professor III.
Art.4º- É fixado em R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos), por módulo aula, o valor do vencimento básico da carreira do Professor à título precário.
Art.5º- É fixado em R$1.000,00 (um mil reais) o valor do vencimento básico do Secretário escolar.
Art.6º- É fixado em R$1.009,20 (um mil e nove reais e vinte centavos) o valor do vencimento básico da carreira de Pedagogo em regime de 20 (vinte) horas e R$2.018,40 (dois mil e dezoito reais, e quarenta centavos), para o regime de 40 (quarenta) horas.
Art.7- É fixado em R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) o valor do vencimento básico do Diretor escolar.
Art.8º- É fixado em R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) o valor do vencimento básico do Vice Diretor.
Art.9º- É fixado em R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o valor do vencimento básico do Secretário adjunto.

Art.10º- As despesas resultantes do disposto nos artigos anteriores correrão a conta da dotação orçamentária específica.
Art.11º- Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 30 de julho de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:03BC43A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 043/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2013 - AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AMADEU ANTÔNIO RIBEIRO, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 OBJETO CORTINAS PERSIANAS. ABERTURA DIA 09/09/2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES NO TELEFONE031-3726-1235, E EMAIL: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:DF02802F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2013 - CARTUCHOS, FITAS E TONNERS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2013

PROCESSO: Nº. 097/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 065/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Comercial Melo e Rodriguês Ltda ME

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de cartuchos fitas e tonners para impressoras, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 33.553,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais)

VIGÊNCIA: 19/07/2013 a 19/07/2014

Santo Antônio do Monte, 19 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F0AF74F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2013 - UNIFORMES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2013

PROCESSO: Nº 0107/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 071/2013

CONTRATANTE: Peefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de camisas, calças, calçados e botas, atendendo as solicitações da Secretaria de Obras e Transportes.

VALOR: R$ 8.791,20 (oito mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 30/07/2013 a 29/07/2014

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:37B3E0BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2013 - UNIFORMES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2013

PROCESSO: Nº. 0107/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 071/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Dannyellen Geralda Dias - EPP

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de camisas, calças, calçados e botas, atendendo as solicitações da Secretari de Obras e Transportes.

VALOR: R$ 3.597,28 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte o oito centavos)

VIGÊNCIA: 30/07/2013 a 29/07/2014

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E3A8C9D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2013 - MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2013

PROCESSO: Nº. 0104/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 069/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Eduardo de Faria Chaves - ME

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de limpeza para diversos setores

VALOR: R$ 42.113,70 (quarenta e dois mil cento e treze reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 25/07/2013 a 24/07/2014

Santo Antônio do Monte, 05 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B81C67B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2013 - MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2013

PROCESSO: Nº. 0104/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 069/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Armazém Santo Antônio Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de limpeza para diversos setores

VALOR: R$ 23.306,21 (vinte e três mil trezentos e seis reais e vinte um centavos).

VIGÊNCIA: 25/07/2013 a 24/07/2014

Santo Antônio do Monte, 25 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F8AF0979

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0100/2013 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0100/2013

PROCESSO: Nº. 0117/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 079/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRADADA: Brasil Madeiras Ind. Com. e Transportes de Madeira Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de madeira e forro de PVC para atender a Secretaria Municipal de Obras.

VALOR: R$ 64.925,00 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12/08/2013 a 11/08/2014.

Santo Antônio do Monte, 12 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7ACFDCC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº. 085/2009

PROCESSO: 071/2009

MODALIDADE: Dispensa nº. 008/2009

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Narcisa Maria Borges

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da residência do chefe do PFPC/4.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 06 de agosto de 2013.

Santo Antônio do Monte, 07 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7EB158B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO 84/2012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 84/2010

PROCESSO: Nº. 090/2010

MODALIDADE: Dispensa nº. 0020/2010

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: José Rodrigues de Melo

OBJETO: Locação de imóvel destinado a sediar o CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 12 de agosto de 2014; referente ao reajuste do valor mensal do aluguel para a vigorar a partir de 13 de agosto passa a ser de R$ 782,33 (setecentos e oitenta e dois reais e três centavos).

Santo Antônio do Monte, 12 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9EB33FD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2013 - ACESSO A INTERNET

5º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 028/2013

PROCESSO: Nº. 014/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 012/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: ISimples Telecon e Hardware Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Acesso a internet - provedor

ADITIVO referente a transferência do ponto de internet localizado na Avenida Antônio Bolina Filho, nº. 480 para o endereço na Avenida Antônio Bolina Filho, nº. 396, Bairro São Geraldo, Secretaria Municipal de Obras.

Santo Antônio do Monte, 06 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2DEE6EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/124/2013. TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAUDE NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 18602.037000/1110-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:25873298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013

Processo 0236/2013 – Pregão Presencial 0041/2013 – 3ª CHAMADA - Objeto: Aquisição de materiais para instalação de câmeras de segurança na nova sede do Tiro de Guerra. Credenciamento: a partir das 13h do dia 05/09/2013. Sessão Pública: 05/09/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0BC2CDE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2012

Processo 0465/2012 – Pregão Presencial 0118/2012 – 12ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no oferecimento de diária de hotel. Credenciamento: a partir das 13h do dia 09/09/2013. Sessão Pública: 09/09/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CFB9F2EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2013

Processo 0117/2013 – Pregão Presencial 0021/2013 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressora/scanner), equipamentos novos ou semi-novos, em perfeito estado de conservação. Visita Técnica: 05/09/2013 às 13h. Credenciamento: a partir das 13h do dia 11/09/2013. Sessão Pública: 11/09/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:170E8AFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2013

Processo 0279/2013 – Pregão Eletrônico 0124/2013 – Objeto: Aquisição de meia elástica 3/4 média compressão para atender as necessidades de paciente carente da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão: 09/09/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 09/09/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/09/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 09/09/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5D861BAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/2013

Processo 0280/2013 – Pregão Eletrônico 0125/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para atender a Diretoria Municipal de Esportes e Lazer. Sessão: 10/09/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 10/09/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 10/09/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 10/09/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e

informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:38529F82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL CARTA CONVITE Nº 0005/2013

Processo 0282/2013 – Carta Convite nº 0005/2013 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na disponibilização, instalação e manutenção de softwares para a área de Administração, de forma a atender o Pessoal e Recursos Humanos; Controle de Gastos com Saúde e Ação Social; e o setor do Almoxarifado, incluindo treinamento operacional e suporte técnico, in loco e à distância, para os servidores lotados nas áreas administrativas a serem atendidas. Recebimento dos envelopes: dia 10/09/2013 às 13h. Abertura dos envelopes de documentação: dia 10/09/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FC871F56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DE ATA Nº

ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 038/2013 PREGÃO 013/2013
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº038/2013 Pregão nº 013/2013 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa MERCEARIA MADECAP LTDA.valorGlobal da ATA: R$ 39.734,30(trinta e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). OBJETO:RegistrarPreço para eventual Aquisição de materiais didáticos, equipamentos, e utensílios domésticos para manutenção da Secretarias de Cultura Esporte e Lazer; Agropecuária e Meio Ambiente; Educação; Administração e a Secretaria de Saúde, do Município de Serra Azul de Minas,vigência inicial 15/05/2013 ate o dia 15/05/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 23 de Agosto de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:0D8B62E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 038/2013 PREGÃO 013/2013

2ª PUBLICAÇÃO DE ATA

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº038/2013 Pregão nº 013/2013 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa PALIMONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.valorGlobal da ATA: R$ 54.863,78(cinqüenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). OBJETO:RegistrarPreço para eventual Aquisição de materiais didáticos, equipamentos, e utensílios domésticos para manutenção da Secretarias de Cultura Esporte e Lazer; Agropecuária e Meio Ambiente; Educação; Administração e a Secretaria de Saúde, do Município de Serra Azul de Minas,vigência inicial 15/05/2013 ate o dia 15/05/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 23 de Agosto de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:3485508D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 041/2013 PREGÃO 014/2013

2ª PUBLICAÇÃO DE ATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº041/2013 Pregão nº 014/2013 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa MUCIO JOSE BARROSO CPF44705301668 EIRELI. valor Global da ATA: R$ 44.452,50(quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos). OBJETO:Registrar Preço para eventual Aquisição de madeira de eucalipto, caibos, linhas e portas para atender o setor de obras da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Mina,vigência inicial 20/05/2013 ate o dia 20/05/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 23 Agosto de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:C4A9FFD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPRAS E LICITAÇÕES

2ª PUBLICAÇÃO DE ATA
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº035/2013 Pregão nº 010/2013
Pregão Presencial nº 010/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. valor Global da ATA: R$ 15.703,00(quinze mil e setecentos e três reais). OBJETO:Registrar Preço para eventual Aquisição de material de Ambulatório e Laboratório para manutenção da Unidade Básica de Saúde, de serra Azul de Minas,vigência inicial 10/05/2013 ate o dia 10/05/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 23 Agosto de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:87D1874D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPRAS E LICITAÇÕES

2ª PUBLICAÇÃO DE ATA
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº025/2013
Pregão Presencial nº 007/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa CONSTRUTONE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. valor Global do contrato: R$ 41.428,38(quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). OBJETO:*Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e material de construção para o setor de obras da Prefeitura Municipal de serra Azul de Minas*,vigência inicial

12/04/2013 ate o dia 12/04/2014 prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 23 Agosto de 2013

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D1E8D231

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPRAS E LICITAÇÕES

2ª PUBLICAÇÃO DE ATA

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº035/2013 Pregão nº 010/2013
Pregão Presencial nº 010/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP. valor Global da ATA: R$ 7.308,03(sete mil e trezentos e oito reais e três centavos). OBJETO:Registrar Preço para eventual Aquisição de material de Ambulatório e Laboratório para manutenção da Unidade Básica de Saúde, de serra Azul de Minas,vigência inicial 10/05/2013 ate o dia 10/05/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 23 Agosto de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:57F0105C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPRAS E LICITAÇÕES

2ª PUBLICAÇÃO DE ATA
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº035/2013 Pregão nº 010/2013
Pregão Presencial nº 010/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME.valorGlobal da ATA: R$ 17.325,00(dezessete mil e cento e setenta e cinco reais). OBJETO:RegistrarPreço para eventual Aquisição de material de Ambulatório e Laboratório para manutenção da Unidade Basica de Saude, de serra Azul de Minas,vigência inicial 10/05/2013 ate o dia 10/05/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 23 Agosto de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:C1EC2E6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPRAS E LICITAÇÕES

2ª PUBLICAÇÃO DE ATA
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº037/2013 Pregão nº 012/2013
Pregão Presencial nº 012/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa PADARIA E LANCHONETE ARTE DO TRIGO LTDA. valor Global da ATA: R$ 75.295,50(setenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos). OBJETO:Registrar Preço para eventual Aquisição de Paes e lanches para manutenção das diversas Secretarias do município de serra Azul de Minas,vigência inicial 15/05/2013 ate o dia 15/05/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 23 Agosto de 2013

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:DDB5EB09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 045/2013 PREGÃO 017/2013

2ª PUBLICAÇÃO DE ATA

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº045/2013 Pregão nº 017/2013 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa PRE- MOLDADOS GOUVEIA LTDA. valor Global da ATA: R$ 93.126,50(noventa e três mil e cento e vinte e seis reais e cinqüenta centavos). OBJETO:Registrar Preço para eventual Aquisição de areia, brita e pre moldados para atender o setor de obras da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Mina,vigência inicial 28/05/2013 ate o dia 28/05/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 23 Agosto de 2013

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:07777839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 061-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a retificação do Aviso de publicação, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais.
Onde se lê no titulo da publicação:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 062 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Passa a ter a seguinte redação:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 061 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Permanecem inalterados os demais itens do Aviso de Licitação.

Três Corações, 20 de março de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:949DC21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO N°30/2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 030/2013

A Secretaria de Desenvolvimento Social, através da C.I n°293/DEPTOFIN/SEDESO/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, referente à

INEXIGIBILIDADE 017/2013, Contrato n° 140/2013 – FUNERÁRIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA.

Dotação a ser incluída:

08.243.0125.4.305.3390.39.00 1271 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100 RECURSOS ORDINÁRIOS

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 22 de agosto de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:43B97B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO N°31/2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 031/2013

A Secretaria Municipal de Planejamento, através da C.I n°320/2013/SEPLAN/RFC/PMTC, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, referente ao Pregão n°00039/2013, com a seguinte solicitação n°00044/2013.

Dotação a ser incluída:

Número 271/2013

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 22 de agosto de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ANTÔNIO CARLOS GUEDES
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:7B6C62A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 162/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013

A Pregoeira substituta torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que decidiu pela retificação do edital do Pregão Presencial, no que diz respeito ao item 09 subitem 9.3 alínea "n" e item 01 do Anexo I do edital. Para fazer constar os seguintes textos:

9 – HABILITAÇÃO

(....)

9.3 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e última alteração (caso haja) ou Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Alvará de Licença para Localização e Funcionamento;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, emitida pela Receita Federal;

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do requerente;

f) Prova de Regularidade à Seguridade Social e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS e INSS);

g) Prova de regularidade de débito perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

h) Registro do(s) produto(s) cotado(s)junto ao Ministério da Saúde, com os respectivos números, exceto para aqueles considerados isentos;

i) Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, através da cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento. O documento comprobatório poderá ser apresentado através de consulta no site da ANVISA desde que tenha sido emitido até 10 dias antes da abertura do certame e contenha os dados do produto, exceto para aqueles considerados isentos;
j) Alvará de funcionamento, em vigor, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária e autorização de funcionamento da empresa licitante pela (ANVISA), exceto para aqueles que cotarem equipamentos que são considerados isentos;
9.3.1 - Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:
a) atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz) – modelo de uso facultativo – Anexo III do Edital.
b) inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública".

ANEXO I

Item 01:
Analisador automático de Hematologia – Características: Contador hematológico automático de células, com no mínimo de 18 parâmetros: WBC, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, RDW, PLT, VPM, PCT, PDW, LINF, MON, GRAN (% e #), procedimentos de limpeza e calibração totalmente automatizados, método de impedância elétrica, lise seletiva, micro-amostragem em sangue total máximo de 10ul, módulo de amostras e reagentes aberto,sem compressor, alarmes patológicos para série vermelha, série branca e plaquetas, falhas de contagens, identificação alfanumérica, limites de pacientes programáveis, armazenamento de no mínimo 1000 resultados de pacientes, monitoramento automático do sistema em tempo real, impressão de 03 histogramas WBC, RBC, PLT; Controle de Qualidade, Levey Jemings, X Bull, rastreabilidade completa de acordo com os padrões de acreditação, velocidade de no mínimo 60 amostras/hora em tubo aberto, Interface RS232

incluindo gráficos, monitor LCD integrado, conexão USB, com tecnologia touch screen, Impressora térmica integrada, manual em português integrado ao sistema, software em português, assistência técnica e assessoria cientifica autorizada pelo fabricante, o equipamento deverá acompanhar reagentes e controles da mesma marca do fabricante.Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica e treinamento de funcionários.

Nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, decidiu, ainda, ainda, que as modificações no edital devem ser divulgadas da mesma forma em que se deu o texto original, consoante redação legal.

Portanto, fica **PRORROGADO** da data de abertura do certame para o dia **09/09/2013 às 09:00 horas**

Publique-se,

Tres Marias, 21 de agosto 2013, 50º ano de emancipação política.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:79F933C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 093/2013 – PROCESSO Nº 1384/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para A***quisição de Insumos, Peças e Suprimentos de Informática.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 04 de setembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 22 DE AGOSTO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:224EEE79

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 077/2013 – PROCESSO Nº 1109/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para prestação de Serviços de Sonorização.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas e 30 minutos do dia 04 de setembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, bem como credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 22 DE AGOSTO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0F5C2613

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 087/2013 – PROCESSO Nº 1206/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Peças para Vestuário em geral*.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 05 de setembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 22 DE AGOSTO 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:375A9940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

ORIGEM: PROCESSO Nº 011/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013. OBJETO: O presente Termo de aditivo aumento de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos serviços de transporte escolar na linha 08, conforme a alteração da Cláusula Primeira do contrato inicial, de acordo com o art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Luiz Carlos De Souza. DO VALOR ADITIVO: O acréscimo no valor do contrato é de R$ 4.431,22 (quatro mil quatrocentos e trinta e um mil vinte e dois centavos), o qual passará após o Primeiro Termo Aditivo de R$ 54.012,90 (cinquenta e quatro mil doze reais noventa centavos) para R$ 58.444,12 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais doze centavos).

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:308F26BA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2013

PROCESSO Nº 011/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2013. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, ajuste de quilometragem de acordo com as mudanças ocorridas nos trajetos, conforme a alteração da Cláusula Primeira, Segunda e Terceira do contrato inicial. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADOS: ANDRÉ LUIS MARQUES, VALOR: é de R$ 20.900,00(vinte mil novecentos reais). ILDEU ALVES CAETANO, VALOR: é de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil seiscentos reais). JAIR MIGUEL DA SILVA, VALOR: é de R$ 18.050,00 (dezoito mil cinquenta reais). JOÃO BATISTA BORGES JUNIOR, VALOR: é de R$ 20.900,00(vinte mil novecentos reais). JOEL MARQUES FERNANDES FILHO, VALOR: é de R$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais). MARCELO DIVINO SILVA, VALOR: é de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). ROBSON ALVES POLICARPIO, VALOR: é de R$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). SIMON EURIPEDES DE OLIVEIRA, VALOR: é de R$ 30.400,00 (trinta mil quatrocentos reais). VALTERLEI FERREIRA PIMENTEL, VALOR: é de R$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais). MIGUEL

MARCELINO DOS REIS, VALOR: é de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); DA VIGÊNCIA: O prazo de execução será no período de vigência 16/07/2013 à 31/12/2013, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações; Veríssimo MG.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:7810A5B3

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2013

PROCESSO Nº 011/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2013. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, ajuste de quilometragem de acordo com as mudanças ocorridas nos trajetos, conforme a alteração da Cláusula Primeira, Segunda e Terceira do contrato inicial. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA, VALOR: é de R$ 50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de execução será no período de vigência 16/07/2013 à 31/12/2013, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações; Veríssimo MG.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:51B1A7A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2013, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, comunica que o Processo Licitatório nº 096/2013, Concorrência Pública nº 004/2013-objeto: é a delegação através de Contrato de Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte por Táxi, no Município de Vespasiano após modificação do Edital, será aberto dia 14 de Outubro de 2013 às 09:30 hrs. O recebimento será até o dia 11 de Outubro de 2013 até às 17:30 horas na sede da Prefeitura, o novo Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.vespasiano.mg.gov.br

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:AA802B89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 069/2013 PROCESSO130/2013 RESULTADO DO JULGAMENTO DE AMOSTRAS

COMISSAO DE LICITAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 069/2013 PROCESSO130/2013

RESULTADO DO JULGAMENTO DE AMOSTRAS

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de cadernos para escolas municipais para o ano de 2013 , em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano torna publico o resultado do julgamento das amostras dos lotes do pregão
Nº 069/2013.
Em referencia a amostra da empresa primeira colocada para todos os lotes, ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, estes foram reprovados por estar em desconformidade as especificações solicitadas no edital e as empresas em segunda colocação GRAFICA IGUAÇU LTDA E PONTO COM GRAFICA LTDA após solicitadas para entrega das amostras manifestaram não interesse a apresentação das mesmas, sendo passado a empresa terceira colocada a qual apresentou e teve suas amostras aprovadas pela equipe técnica responsável.
Informamos que os motivos de reprovação das amostras encontram-se à disposição dos interessados nos autos do processo nº130/2013 pregão presencial tipo registro de preço nº 069/2013.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C36C0989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 156/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 079/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) EMPRESA ATACADÃO DA GRAMA BH LTDA, ESTABELECIDA À AVENIDA ALFREDO CAMARATE, Nº 491, BAIRRO SÃO LUIZ, CEP. 31.310-000, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 07.409.483/0001-21, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.346.886-0004, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) SÉRGIO APARECIDO ALVES DA SILVA, CPF Nº 056.859.196-89, CI Nº MG-12.946.792.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS , para atendimento....., sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **079**, homologado na data de 22/08/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ **246.000,00** (duzentos e quarenta e seis mil reais), referente ao Item 01(Item único), especificado no anexo deste, bem como o respectivo valor da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **079**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 22 de agosto de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SÉRGIO APARECIDO ALVES DA SILVA
Atacadão da Grama bh Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA

ATACADÃO DA GRAMA BH LTDA no valor de R$ 246.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013			**MODALIDADE**		**Pregão Nº 079/2013**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)						
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ORNAMENTAÇÃO/PAISAGISMO, SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS, EM ATENDIMENTO A AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição		Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ATACADÃO DA GRAMA BH LTDA						
0001	GRAMA ESMERALDA - ZOYSI JAPÔNICA.		20.000	m2	12,30	246.000,00
Total do Fornecedor: 246.000,00						
Total Geral: 246.000,00						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto. A grama deverá ser entregue com as placas em bom estado e totalmente livre de ervas daninhas.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					
EMPRESA				ATACADÃO DA GRAMA BH LTDA		
NÚMERO DO CNPJ						
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL						
ENDEREÇO COMPLETO						
TELEFONE, FAX E EMAIL						
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO						
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL						

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AD686F83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 144/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 075/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) EMPRESA CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA, ESTABELECIDA À RUA RIO DE JANEIRO, Nº 2.660, BAIRRO L. P. PEREIRA, CEP 35.502-456, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 04.863.245/0001-01, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 223.160.936.0029, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) JOÃO PAULO MICHELINI DE O CLEMENTINO, CPF Nº 014.579.566-75, CI Nº MG-12289111.

02) EMPRESA FERNANDES E FERNANDES LUB. LTDA, ESTABELECIDA À RUA JACUÍ, Nº 2.133, BAIRRO RENASCENÇA, CEP.31.140-650, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 04.238.970/0001-80, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 312.091.0425-8, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) ERLON FERNANDES DE PAULA, CPF Nº 990.018.296-00, CI Nº MG-602.7526.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1– Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **075**, homologado na data de 22/08/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 118.705,00 (cento e dezoito mil e setecentos e cinco reais), referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 especificados no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos

determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **078/2013**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 22 de agosto de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO MICHELINI DE O CLEMENTINO
Centro Oeste Lubrificantes Ltda

ERLON FERNANDES DE PAULA
Fernandes e Fernandes Lub. Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA
CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA. no valor de R$ 65.363,00, FERNANDES E FERNANDES LUB. LTDA no valor de R$ 53.342,00

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2013			**MODALIDADE**		**Pregão Nº 078/2013**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total	
CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA.						
0002	GRAXA A BASE DE SABÃO CALCIO PARA LUB. JUNTAS/ ROLAMENTOS - TAMBOR 170 KG	4		2.400,00	9.600,00	
0005	ÓLEO HIDRÁULICO A W 100 - TAMBOR DE 200 LITROS	2		1.850,00	3.700,00	
0006	OLEO LUB.140W (BALDE C/ 20 LITROS)	12	BD	240,00	2.880,00	
0007	OLEO LUB.90W- BALDE 20 LITROS	15	BD	229,00	3.435,00	
0008	OLEO MINERALMULTIVIÇOSO 20 W 50 API SL	10		2.260,00	22.600,00	
0010	OLEO MONOVIÇOSO SAE 40 API CG-TAMBOR 200 LITROS	12		1.929,00	23.148,00	
				Total do Fornecedor: 65.363,00		
FERNANDES E FERNANDES LUB. LTDA						
0001	GRAXA A BASE DE SABÃO CALCIO PARA LUB. PINOS E GRAXEIROS - TAMBOR 170 KG	4		2.020,00	8.080,00	
0003	ÓLEO HIDRÁULICO ATF - TAMBOR 200 LITROS	6		2.400,00	14.400,00	
0004	ÓLEO HIDRÁULICO 68 GRAUS ISO 68 - TAMBOR 200 LITROS	10		1.600,00	16.000,00	
0009	OLEO LUBRIFICANTE MONOVIÇOSO SAE 30- API TAMBOR 200 LITROS	8		1.701,00	13.608,00	
0011	OLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMATICA 80 W API GLS BALDE 20 LITROS	6	BD	209,00	1.254,00	
				Total do Fornecedor: 53.342,00		
				Total Geral: 118.705,00		

B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA		
		FINANCEIRO		PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		

F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
EMPRESA	**CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA**
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	
EMPRESA	**FERNANDES E FERNANDES LUB. LTDA**
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:88B723A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO 053/2013

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 074/2013, PREGÃO 053/2013, Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha, abertura **dia 13 de setembro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 22 de Agosto de 2013.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:8D20093A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RREO 2

	ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)	
MUNICÍPIO: Conquista	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Data Base: 30/06/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	21/08/13 13:05	

							Valores em Reais
RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	25.041.000,00	25.041.000,00	4.978.400,00	3.526.000,18	11.664.257,00	9.869.131,90	15.171.868,10
Tributárias	2.702.000,00	2.702.000,00	563.800,00	244.979,97	1.282.806,00	528.619,50	2.173.380,50
Impostos	1.752.000,00	1.752.000,00	384.000,00	227.252,85	849.446,00	491.078,58	1.260.921,42
IPTU	200.000,00	200.000,00	90.000,00	37.541,45	140.508,00	48.492,97	151.507,03
ISSQN	802.000,00	802.000,00	152.000,00	109.795,00	366.285,00	251.493,61	550.506,39
ITBI	400.000,00	400.000,00	75.000,00	30.800,27	182.015,00	74.496,46	325.503,54
IRRF	350.000,00	350.000,00	67.000,00	49.116,13	160.638,00	116.595,54	233.404,46

Taxas	940.000,00	940.000,00	178.000,00	17.727,12	428.885,00	37.540,92	902.459,08
Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	1.800,00	0,00	4.475,00	0,00	10.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	465.000,00	465.000,00	87.600,00	14.891,98	211.706,00	42.873,39	422.126,61
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.647.656,67	20.647.656,67	4.094.000,00	3.234.430,61	9.608.341,00	9.209.188,48	11.438.468,19
Convênios	230.000,00	230.000,00	43.000,00	25.608,51	104.334,00	25.608,51	204.391,49
Outras Receitas Correntes	1.226.343,33	1.226.343,33	233.000,00	31.697,62	561.404,00	88.450,53	1.137.892,80
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	2.075.000,00	2.075.000,00	163.600,00	66.286,00	733.260,00	151.520,20	1.923.479,80
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	50.000,00	1.000,00	64.030,00	8.500,00	101.500,00
RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.965.000,00	1.965.000,00	113.600,00	65.286,00	669.230,00	143.020,20	1.821.979,80
Convênios	1.965.000,00	1.965.000,00	113.600,00	65.286,00	669.230,00	143.020,20	1.821.979,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	3.123.000,00	3.123.000,00	592.000,00	522.475,23	1.427.517,00	1.479.635,81	1.643.364,19
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	23.993.000,00	23.993.000,00	4.550.000,00	3.069.810,95	10.970.000,00	8.541.016,29	15.451.983,71
DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	18.882.000,00	20.667.495,00	1.575.203,83	2.630.394,20	15.551.867,05	7.706.184,43	5.115.627,95
Pessoal/Encargos Sociais	10.638.000,00	10.592.270,00	391.418,65	1.510.668,42	8.649.865,60	4.471.157,18	1.942.404,40
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.242.000,00	10.073.225,00	1.183.785,18	1.119.725,78	6.902.001,45	3.235.027,25	3.171.223,55
DESPESAS DE CAPITAL (F)	5.071.000,00	3.285.505,00	440.296,75	315.254,77	1.029.015,48	570.392,09	2.256.489,52
Investimentos	4.641.000,00	2.855.505,00	440.296,75	269.531,72	715.015,48	394.558,16	2.140.489,52

DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	430.000,00	430.000,00	0,00	45.723,05	314.000,00	175.833,93	116.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização -							
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	40.000,00	40.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	23.993.000,00	23.993.000,00	2.015.500,58	2.945.648,97	16.580.882,53	8.276.576,52	7.372.117,47

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	3o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	1.054.310,37			(8.039.866,24)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	124.161,98		264.439,77	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49 57897	
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E4E73899

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RREO 4

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
MUNICÍPIO: Conquista	Data Base: 30/06/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Semestral
Data/hora de geração do relatório: 21/08/13 13:05	

Valores em Reais

I - COMPARATIVOS				
	julho/2011 a junho/2012		julho/2012 a junho/2013	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	15.419.662,83		16.552.746,17	
1 - Despesa Total com Pessoal	7.472.981,34	48,46	8.405.441,87	50,78
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	7.493.956,14	48,60	8.044.634,64	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	7.910.287,03	51,30	8.491.558,79	51,30
Limite Legal (art. 20)	8.326.617,93	54,00	8.938.482,93	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	4.192.756,95	27,19	4.176.700,62	25,23
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	604.071,37	3,92	1.932.534,78	11,68
Limite Legal	18.503.595,40	120,00	19.863.295,40	120,00
Excesso a Regularizar				
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00

I - COMPARATIVOS				
	julho/2011 a junho/2012		julho/2012 a junho/2013	
	R$	%	R$	%
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	3.053.093,24	19,80	3.277.443,74	19,80
Limite Legal	3.392.325,82	22,00	3.641.604,16	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	2.220.431,45	14,40	2.383.595,45	14,40
Limite Legal	2.467.146,05	16,00	2.648.439,39	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	1.079.376,40	7,00	1.158.692,23	7,00
Excesso a Regularizar				

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C980178F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RREO 5

	Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)	
MUNICÍPIO: Conquista	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Data Base: 30/06/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Semestral
Data/hora de geração do relatório:	21/08/13 13:05	

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	473.657,36	465.284,73	354.540,58	580.545,82	1.874.028,49
Inativos	2.007,56	2.007,56	2.007,56	2.007,56	8.030,24
Pensionistas	2.154,36	2.584,34	2.584,34	2.584,34	9.907,38
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	13.553,22	13.553,22	13.553,22	13.553,22	54.212,88
Subsídio do Vice-Prefeito	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	16.461,96
Subsídio Secret. Munic.	30.395,86	30.395,86	30.395,86	31.593,27	122.780,85
Obrigações Patronais	113.083,56	113.086,56	113.050,57	112.638,52	451.859,21
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	638.967,41	631.027,76	520.247,62	747.038,22	2.537.281,01
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	638.967,41	631.027,76	520.247,62	747.038,22	2.537.281,01

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	339.147,04	1.029.622,84	449.309,73	459.786,48	2.277.866,09
Inativos	1.285,20	2.570,40	2.921,12	1.356,00	8.132,72
Pensionistas	2.584,34	5.168,68	2.696,34	2.696,34	13.145,70
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	13.553,22	13.553,22	15.000,00	15.000,00	57.106,44
Subsídio do Vice-Prefeito	4.115,49	4.115,49	5.000,00	5.000,00	18.230,98
Subsídio Secret. Munic.	33.159,12	33.159,12	48.000,00	48.000,00	162.318,24
Obrigações Patronais	123.015,00	193.713,00	111.562,54	116.067,25	544.357,79
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	516.859,41	1.281.902,75	634.489,73	647.906,07	3.081.157,96
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	516.859,41	1.281.902,75	634.489,73	647.906,07	3.081.157,96

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/13	ABR/13	MAI/13	MÊS BASE JUN/13	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	515.227,49	539.722,54	494.986,55	484.322,01	2.034.258,59	6.186.153,17
Inativos	1.445,90	1.445,90	1.445,90	1.445,90	5.783,60	21.946,56
Pensionistas	2.875,10	2.875,10	2.875,10	2.875,10	11.500,40	34.553,48
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	171.319,32
Subsídio do Vice-Prefeito	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	54.692,94
Subsídio Secret. Munic.	48.000,00	50.000,00	52.000,00	52.000,00	202.000,00	487.099,09
Obrigações Patronais	124.105,64	128.919,82	130.865,60	126.069,29	509.960,35	1.506.177,35
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	711.654,13	742.963,36	702.173,15	686.712,30	2.843.502,94	8.461.941,91
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	711.654,13	742.963,36	702.173,15	686.712,30	2.843.502,94	8.461.941,91

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D0FE12AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RREO 6

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
MUNICÍPIO: Conquista	Data Base: 30/06/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Semestral
Data/hora de geração do relatório: 21/08/13 13:05	

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	189.033,82	205.400,53	76.458,06	105.596,96	576.489,37
Rec. de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Patrimoniais	14.315,65	12.929,69	9.359,07	7.952,00	44.556,41
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.277.924,39	1.299.760,60	1.193.881,55	1.513.521,49	5.285.088,03
Cota Parte do FPM	371.093,27	409.493,64	358.300,90	380.352,59	1.519.240,40
Cota Parte do ICMS	572.112,54	551.798,17	574.456,53	580.085,81	2.278.453,05
Cota Parte do IPVA	11.785,41	8.504,05	6.349,55	4.940,37	31.579,38
Cota Parte do IPI	8.376,86	9.258,81	9.363,02	9.048,60	36.047,29
Transf. do FUNDEB	116.030,12	114.092,45	113.222,78	117.988,27	461.333,62
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	198.526,19	206.613,48	132.188,77	421.105,85	958.434,29
Demais Rec. Correntes	24.685,60	11.950,94	5.847,17	6.137,42	48.621,13
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para					
	192.964,66	195.586,07	195.782,65	223.736,84	808.070,22
Formação do FUNDEB					
SOMA	1.312.994,80	1.334.455,69	1.089.763,20	1.409.471,03	5.146.684,72

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.312.994,80	1.334.455,69	1.089.763,20	1.409.471,03	5.146.684,72

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	101.126,51	107.309,06	78.318,97	65.625,69	352.380,23
Rec. de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Patrimoniais	4.777,47	1.324,42	6.200,09	6.688,15	18.990,13
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.498.755,47	1.755.712,90	1.729.930,77	1.676.881,92	6.661.281,06
Cota Parte do FPM	514.109,01	835.744,07	536.633,80	721.983,39	2.608.470,27
Cota Parte do ICMS	575.007,06	642.546,35	598.163,43	575.985,47	2.391.702,31
Cota Parte do IPVA	2.411,65	5.628,76	187.444,12	55.905,88	251.390,41
Cota Parte do IPI	9.160,76	10.518,79	10.555,48	8.105,65	38.340,68
Transf. do FUNDEB	122.585,28	127.601,74	170.284,57	149.795,57	570.267,16
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	275.481,71	133.673,19	226.849,37	165.105,96	801.110,23
Demais Rec. Correntes	6.459,60	17.330,38	17.914,20	14.539,31	56.243,49
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	224.596,44	251.634,01	268.102,45	271.171,92	1.015.504,82
SOMA	1.386.522,61	1.630.042,75	1.564.261,58	1.492.563,15	6.073.390,09

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.386.522,61	1.630.042,75	1.564.261,58	1.492.563,15	6.073.390,09

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	75.104,16	64.590,71	119.622,17	125.357,80	384.674,84	1.313.544,44	2.173.380,50

Rec. de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Patrimoniais	7.487,06	7.606,11	7.611,87	7.280,11	29.985,15	93.531,69	422.126,61
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.257.653,87	1.310.291,31	1.563.345,98	1.671.084,63	5.802.375,79	17.748.744,88	11.438.468,19
Cota Parte do FPM	415.814,42	446.153,48	641.061,91	534.833,18	2.037.862,99	6.165.573,66	3.461.176,49
Cota Parte do ICMS	529.892,17	600.642,29	595.765,56	784.530,51	2.510.830,53	7.180.985,89	3.960.020,57
Cota Parte do IPVA	47.374,19	25.288,22	18.154,62	20.744,00	111.561,03	394.530,82	245.088,97
Cota Parte do IPI	7.155,88	6.561,85	8.822,96	9.189,53	31.730,22	106.118,19	149.608,65
Transf. do FUNDEB	123.680,80	133.475,29	137.884,74	148.844,76	543.885,59	1.575.486,37	1.006.034,27
Convênios	0,00	0,00	25.608,51	0,00	25.608,51	25.608,51	204.391,49
Outras Transferências	133.736,41	98.170,18	136.047,68	172.942,65	540.896,92	2.300.441,44	2.412.147,75
Demais Rec. Correntes	12.514,75	11.784,65	15.311,51	16.386,11	55.997,02	160.861,64	1.137.892,80
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	199.259,29	218.626,92	252.979,56	269.495,67	940.361,44	2.763.936,48	1.643.364,19
SOMA	1.153.500,55	1.175.645,86	1.452.911,97	1.550.612,98	5.332.671,36	16.552.746,17	13.528.503,91
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.153.500,55	1.175.645,86	1.452.911,97	1.550.612,98	5.332.671,36	16.552.746,17	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EF247445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RREO 7

	ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)	
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
MUNICÍPIO: Conquista	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	Data Base: 30/06/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 21/08/13 13:05		

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		90.000,00	90.000,00	0,00	42.502,75	12.000,00	36.502,75	47.497,25
		Ação Judiciária	90.000,00	90.000,00	0,00	42.502,75	12.000,00	36.502,75	47.497,25
	04 - Administração		5.296.000,00	5.920.150,00	337.211,63	4.668.043,07	876.953,99	2.605.937,29	1.252.106,93
		Administração Geral	4.378.000,00	4.953.160,00	288.577,95	3.863.145,38	738.393,06	2.183.158,26	1.090.014,62
		Controle Interno	257.000,00	271.000,00	14.870,03	242.576,66	58.005,92	139.047,76	28.423,34
		Administração de Receitas	311.000,00	345.990,00	33.763,65	290.321,03	46.831,96	143.897,34	55.668,97
		Serviço da Dívida Interna	350.000,00	350.000,00	0,00	272.000,00	33.723,05	139.833,93	78.000,00
	08 - Assistência Social		1.262.000,00	1.224.100,00	117.975,58	680.553,54	108.840,41	299.965,54	543.546,46
		Assistência à Criança e ao Adolescente	152.000,00	131.100,00	5.787,11	71.234,70	9.313,51	29.219,37	59.865,30
		Assistência Comunitária	1.110.000,00	1.093.000,00	112.188,47	609.318,84	99.526,90	270.746,17	483.681,16
	09 - Previdência Social		207.000,00	207.000,00	0,00	125.765,12	27.492,17	79.765,14	81.234,88
		Previdência do Regime Estatutário	207.000,00	207.000,00	0,00	125.765,12	27.492,17	79.765,14	81.234,88
	10 - Saúde		5.304.000,00	5.666.970,00	301.305,23	4.542.457,64	782.764,08	2.085.079,83	1.124.512,36
		Administração Geral	744.000,00	618.500,00	36.156,72	325.944,93	93.462,88	261.715,10	292.555,07
		Atenção Básica	3.549.000,00	4.016.470,00	256.679,78	3.352.140,60	544.799,35	1.366.404,28	664.329,40
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	820.000,00	820.000,00	0,00	820.000,00	138.000,00	438.000,00	0,00
		Suporte Profilático e	25.000,00	25.000,00	3.218,73	6.437,46	3.218,73	6.437,46	18.562,54

		Terapêutico							
		Vigilância Sanitária	88.000,00	105.000,00	2.125,00	21.825,34	1.294,70	5.233,69	83.174,66
		Vigilância Epidemiológica	78.000,00	82.000,00	3.125,00	16.109,31	1.988,42	7.289,30	65.890,69
	12 - Educação		4.987.000,00	4.994.650,00	409.659,62	3.694.041,19	587.114,13	1.740.322,86	1.300.608,81
		Alimentação e Nutrição	40.000,00	72.000,00	64,00	71.836,90	6.764,91	27.925,13	163,10
		Ensino Fundamental	2.740.000,00	2.901.475,00	334.005,82	2.278.610,31	341.001,80	1.093.410,08	622.864,69
		Ensino Superior	360.000,00	360.000,00	0,00	325.760,00	77.672,00	191.888,00	34.240,00
		Educação Infantil	1.847.000,00	1.661.175,00	75.589,80	1.017.833,98	161.675,42	427.099,65	643.341,02
	13 - Cultura		165.000,00	77.710,00	175,24	26.150,16	6.648,18	16.332,77	51.559,84
		Difusão Cultural	165.000,00	77.710,00	175,24	26.150,16	6.648,18	16.332,77	51.559,84
	15 - Urbanismo		2.251.000,00	2.332.740,00	380.069,48	1.251.942,95	221.847,15	629.266,03	1.080.797,05
		Serviços Urbanos	2.251.000,00	2.332.740,00	380.069,48	1.251.942,95	221.847,15	629.266,03	1.080.797,05
	17 - Saneamento		140.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
		Saneamento Básico Urbano	140.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
	18 - Gestão Ambiental		214.000,00	152.390,00	64.474,86	95.746,84	17.200,66	36.601,16	56.643,16
		Preservação e Conservação Ambiental	214.000,00	152.390,00	64.474,86	95.746,84	17.200,66	36.601,16	56.643,16
	20 - Agricultura		742.000,00	545.500,00	21.254,11	261.658,16	31.403,05	103.152,95	283.841,84
		Extensão Rural	742.000,00	545.500,00	21.254,11	261.658,16	31.403,05	103.152,95	283.841,84
	22 - Indústria		10.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
		Promoção Industrial	10.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
	23 - Comércio e Serviços		769.000,00	266.110,00	112.510,89	130.905,29	49.392,09	59.923,02	135.204,71
		Turismo	769.000,00	266.110,00	112.510,89	130.905,29	49.392,09	59.923,02	135.204,71
	26 - Transporte		715.000,00	637.660,00	62.222,28	263.310,73	34.756,62	83.153,74	374.349,27
		Transporte Rodoviário	715.000,00	637.660,00	62.222,28	263.310,73	34.756,62	83.153,74	374.349,27
	27 - Desporto e Lazer		701.000,00	648.000,00	69.661,08	368.219,37	45.928,56	89.538,65	279.780,63
		Desporto Comunitário	701.000,00	648.000,00	69.661,08	368.219,37	45.928,56	89.538,65	279.780,63
Câmara Municipal	01 - Legislativa		1.100.000,00	1.100.000,00	138.980,58	429.585,72	143.307,88	411.034,79	670.414,28
		Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	138.980,58	429.585,72	143.307,88	411.034,79	670.414,28
Entidades									

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	40.000,00	40.000,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		23.993.000,00	23.993.000,00	2.015.500,58	16.580.882,53	2.945.648,97	8.276.576,52	7.372.117,47

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9B881219

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RREO 8

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
MUNICÍPIO: Conquista	Data Base: 30/06/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Semestral
Data/hora de geração do relatório: 21/08/13 13:05	

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	
Receitas Correntes	25.041.000,00	11.664.257,00	11.664.257,00	9.869.131,90	9.869.131,90	9.211.291,02
Receitas de Capital	2.075.000,00	733.260,00	733.260,00	151.520,20	151.520,20	1.767.337,13
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	27.116.000,00	12.397.517,00	12.397.517,00	10.020.652,10	10.020.652,10	10.978.628,15
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	445.000,00	202.755,00	202.755,00	39.068,10	39.068,10	72.525,39
Receitas de Alienações de Bens	110.000,00	64.030,00	64.030,00	8.500,00	8.500,00	23.600,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	3.123.000,00	1.427.517,00	1.427.517,00	1.479.635,81	1.479.635,81	1.337.722,07
Subtotal	3.678.000,00	1.694.302,00	1.694.302,00	1.527.203,91	1.527.203,91	1.433.847,46
Total das Receitas Fiscais	23.438.000,00	10.703.215,00	10.703.215,00	8.493.448,19	8.493.448,19	9.544.780,69

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	
Despesas Correntes	20.667.495,00	8.524.000,00	8.524.000,00	15.576.956,51	15.551.867,05	7.706.184,43	7.706.184,43	6.868.061,80
Despesas de Capital	3.285.505,00	2.446.000,00	2.446.000,00	1.029.015,48	1.029.015,48	570.392,09	570.392,09	828.963,63
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	23.953.000,00	10.970.000,00	10.970.000,00	16.605.971,99	16.580.882,53	8.276.576,52	8.276.576,52	7.697.025,43
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	940,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	430.000,00	205.000,00	205.000,00	314.000,00	314.000,00	175.833,93	175.833,93	205.176,51
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	432.000,00	205.940,00	205.940,00	314.000,00	314.000,00	175.833,93	175.833,93	205.176,51
Total de Despesas Fiscais	23.521.000,00	10.764.060,00	10.764.060,00	16.266.882,53	16.266.882,53	8.100.742,59	8.100.742,59	7.491.848,92

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.

RESULTADO	392.705,60	392.705,60	2.052.931,77

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Semestre Anterior (B)	Semestre Atual (C)	1º Semestre (C - B)	Até o Semestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	4.352.534,55	4.352.534,55	4.176.700,62		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	226.343,12	226.343,12	814.936,68		
(-) Aplicações Financeiras	1.926.363,30	1.926.363,30	1.455.232,37		
(-) Ativo Realizável	13.501,70	13.501,70	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	26.893,71	26.893,71	26.003,21		
II - Dívida Consolidada Líquida	2.213.220,14	2.213.220,14	1.932.534,78		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	2.213.220,14	2.213.220,14	1.932.534,78	(280.685,36)	(280.685,36)
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Semestre Anterior (B)	Semestre Atual (C)	1º Semestre (C - B)	Até o Semestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:75863F09

